Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.458 Aracaju/Sergipe quinta-feira 19 de maio de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase – Serviços Gráficos de Sergipe
Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 18 DE MAIO DE 2016

Nomeia Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com os artigos 7º, 8º, inciso I, e 9º da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

Os habilitados e classificados no Concurso Público n.º 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, relacionados abaixo, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 03

GRUPO	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	CPF
GRUPO - 1	LÍNGUA PORTUGUESA	9º	LÍVIA PAIXÃO DE OLIVEIRA	025383465-17
	MATEMÁTICA	15º	GILDETE BISPO DOS SANTOS	027674635-03
	POLIVALENTE	12º	MARIA DE LURDES DOS SANTOS	695478075-87
GRUPO - 2	LÍNGUA PORTUGUESA	17º	GILVÂNIA PEREIRA DE JESUS	023687595-73
	MATEMÁTICA	18º	RAQUEL GONÇALVES SANTANA	664360525-34
	POLIVALENTE	30º	ANDREIA DA SILVA	980155085-68
	POLIVALENTE	31º	JANICE DE JESUS SAMPAIO	246153825-53
GRUPO - 3	GEOGRAFIA	5º	EVANDRO BARBOSA PORTELA	915845745-34
	LÍNGUA INGLESA	9º	MARIZETE MORAIS GIMENES	728784284-04
	LÍNGUA PORTUGUESA	13º	ANDRÉIA SILVA ARAUJO	033365715-29
	QUIMICA	4º	EDJAN DE JESUS COSTA	017410085-06
GRUPO - 4	BIOLOGIA	12º	FELÍCIA AUGUSTA SANTOS DE LIMA	978817405-15
	EDUCAÇÃO FÍSICA	21º	JEAN MARCO GONÇALVES DA SILVA	000256885-37
	GEOGRAFIA	31º	WESLEY PAES DA COSTA	033652975-96

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 03

GRUPO	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	CPF
GRUPO - 4	HISTÓRIA	16º	ISMAEL ALVES DE MENESES MOURA	660867015-04
	LÍNGUA INGLESA	9º	JOSÉ HENRIQUE MENEZES DE OLIVEIRA	013304635-44
	MATEMÁTICA	20º	NAYARA JANE SOUZA MOREIRA	031822565-48

Aracaju, 18 de maio de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS
Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 062
DE 17 DE MAIO DE 2016

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 8.106.102,00 (oito milhões, cento e seis mil, cento e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de maio de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 18 de Maio de 2016 às 20:54:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA CONJUNTA Nº 062
DE 17 DE MAIO DE 2016

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca		
Projeto: 20.606.0022.1140 - Assistência Técnica à Agricultura Familiar em Tecnologia de Produção, de Agroindustrialização, em Infraestruturas e Distribuição de Insumos		**4.000.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0224	4.000.000,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 - Secretaria de Estado da Educação		
Projeto: 12.361.0007.0176 - Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		**1.408.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0204	1.408.000,00
Projeto: 12.362.0007.0178 - Reforma de Unidades Escolares do Ensino Médio		**1.192.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0204	1.192.000,00
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
20401 - Fundo Estadual de Saúde		
Atividade: 10.301.0006.1841 - Implementação da Política Estadual de Saúde no Sistema Prisional		**28.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	28.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS		
24110 - Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil		
Projeto: 08.244.0011.2004 - Apoio às Ações Preventivas de Proteção e Defesa Civil		**600.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	600.000,00
24113 - Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos		
Projeto: 08.243.0011.2077 - Programa Estação da Juventude Itinerante Campo		**728.102,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	210.262,00
4.4.90.00. - Investimentos	0224	517.840,00
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
27101 - Secretaria de Estado da Cultura		
Atividade: 13.392.0009.0904 - Realização de Eventos Culturais		**150.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	150.000,00
TOTAL		**8.106.102,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 062
DE 17 DE MAIO DE 2016

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca		
Projeto: 20.605.0022.1146 - Implantação do Terminal Pesqueiro de Aracaju		**2.000.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0224	2.000.000,00
Projeto: 21.631.0022.1085 - Aquisição de Imóveis Rurais para Assentamento de Agricultores sem Terra - Programa Reforma Agrária		**2.000.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0224	2.000.000,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 - Secretaria de Estado da Educação		
Atividade: 12.361.0007.0071 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental		**1.200.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0204	1.200.000,00
Atividade: 12.362.0007.0075 - Alimentação Escolar do Ensino Médio		**1.400.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0204	1.400.000,00
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
20401 - Fundo Estadual de Saúde		
Projeto: 10.301.0006.1301 - Oferta de Prótese Dentária		**10.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	10.000,00
Atividade: 10.301.0006.1303 - Estruturação da Rede de Saúde Bucal		**13.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	13.000,00
Projeto: 10.301.0006.1322 - Implantação do Projeto Vida no Trânsito na Grande Aracaju		**5.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0214	5.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS		
24110 - Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil		
Atividade: 08.244.0011.2005 - Ações Emergenciais de Proteção e Defesa Civil		**600.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	600.000,00
24113 - Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos		
Projeto: 08.122.0011.2021 - Manutenção dos Conselhos em Direitos Humanos		**67.797,19**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	17.797,19
4.4.90.00. - Investimentos	0224	50.000,00
Projeto: 08.331.0011.2009 - Serviços de Apoio ao Trabalhador - NAT/SINE		**264.988,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	164.988,00
4.4.90.00. - Investimentos	0224	100.000,00
Atividade: 08.422.0011.2015 - Serviços de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher		**166.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	56.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0224	110.000,00
Projeto: 08.422.0011.2018 - Implantação do Centro Estadual de Direitos Humanos		**29.316,81**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	29.316,81
Projeto: 08.422.0011.2019 - Enfrentamento da Violência Contra a Mulher		**100.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	100.000,00
Atividade: 08.422.0011.2023 - Autonomia da Mulher		**100.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	100.000,00
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
27101 - Secretaria de Estado da Cultura		
Projeto: 13.391.0009.1867 - PAC Cidades Históricas		**150.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0224	150.000,00
TOTAL		**8.106.102,00**

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Termo de Doação Nº 013/2016-DGPM
Doador: Secretaria de Estado da Saúde.
Donatário: Município de Rosário do Catete.
Interveniente: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Objeto: **DOAÇÃO** de Equipamento Hospitalar:
Descrito; 1 (um) Compacto Plus 500 Turbo IAE 90 HS e 2 (dois) Carro Marca Hidráulica c/ Colchonete MA-505.

Aracaju, 01 de março de 2016.
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH.
DATA DE ABERTURA: 06/06/2016 às 08:00 horas. SESSÃO DE DISPUTA : 06/06/2016 às 10:00 horas**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 3082/2016 - PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEPLAG: tel./fax.: (0xx79)-3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 17 de maio de 2016

HILMA MARIA LIMA SANTOS
Pregoeira – SGCC/SEPLAG/SE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 18 de Maio de 2016 às 20:54:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO:
220/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Call Center, compreendendo a execução de teleatendimento receptivo aos usuários do "Disque Denúncia" instalado nas dependências do Departamento de Inteligência e Planejamento – DIPOL, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.
DATA DE ABERTURA:06/06/2016 às 08:15 horas. SESSÃO DE DISPUTA: 06/06/2016 às 09:15 horas.
LOCAL: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009
PARECER JURÍDICO: 3148/2016-PGE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Órgão Solicitante: SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 17 de maio de 2016.

Karina Calasans do Nascimento
Pregoeiro – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO:
220/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Call Center, compreendendo a execução de teleatendimento receptivo aos usuários do "Disque Denúncia" instalado nas dependências do Departamento de Inteligência e Planejamento – DIPOL, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.
DATA DE ABERTURA:06/06/2016 às 08:15 horas. SESSÃO DE DISPUTA: 06/06/2016 às 09:15 horas.
LOCAL: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.

- Foi retirada do edital a exigência de que a contratada deverá disponibilizar mobiliários e/ou equipamentos que atendam às exigências da Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia), do Ministério do Trabalho e Emprego. Os equipamentos serão fornecidos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Aracaju, 18 de maio de 2016.

Karina Calasans do Nascimento
Pregoeiro – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 221/2016
Processo n.º 029.000.00188/2016-4.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de recepcionista, agente de limpeza e garçom para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação Social.
DATA DE ABERTURA: 08/06/2016 às 08:15 horas. SESSÃO DE DISPUTA: 08/06/2016 às 09:15 horas.
LOCAL: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009
PARECER JURÍDICO: 3145/2016-PGE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 129105. Projeto/Atividade: 1198. Elemento de Despesa: 3.390.00. Fonte de Recurso: 0101.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Órgão Solicitante: SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 18 de maio de 2016.

Karina Calasans do Nascimento
Pregoeiro – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PARCIAL
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos oncológicos para atender o serviço da UNACON - SES. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Retificação das Marcas dos Lotes Adjudicados pela Empresa Prime Distribuidora de Medicamentos Ltda no tocante ao Segundo Extrato de Julgamento Parcial do PE 059/2016 publicado aos 05 dias de maio de 2016.
LOTE 22 - Onde se lê Marca: Baxter Oncology GMBH **leia-se: Marca:** Baxter Hospitalar Ltda.
LOTE 23 - Onde se lê Marca: Phasfarma Oncológicos S.L leia-se**: Marca:** Baxter Hospitalar Ltda
LOTE 29 - Onde se lê Marca: Farmacouruguayo **leia-se: Marca:** Hospira Produtos Hospitalares Ltda.
LOTE 31 - Onde se lê Marca: Farmacouruguayo **leia-se: Marca:** Hospira Produtos Hospitalares Ltda.
LOTE 39 - Onde se lê Marca: Farmaco Uruguayo S.A **leia-se: Marca:** Hospira Produtos Hospitalares Ltda.
LOTE 40 - Onde se lê Marca: Farmaco Uruguayo S.A **leia-se: Marca:** Hospira Produtos Hospitalares Ltda.
LOTE 46 - Onde se lê Marca: Farmaco Uruguayo S.A **leia-se: Marca:** Hospira Produtos Hospitalares Ltda.
LOTE 51 - Onde se lê Marca: Farmaco Uruguayo S.A **leia-se: Marca:** Hospira Produtos Hospitalares Ltda.
LOTE 60 - Onde se lê Marca: Farmaco Uruguayo S.A **leia-se: Marca:** Hospira Produtos Hospitalares Ltda.
LOTE 105 - Onde se lê Marca: Farmaco Uruguayo S.A. **leia-se: Marca:** Zodiac Produtos Farmacêuticos S/A.

Aracaju, 17 de maio de 2016.

ANTONY MICHAEL MITCHEL OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro– SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2016

A **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº **178/2016,** referente à Aquisição de Toldo piramidal para ser instalado no Colégio Estadual Atheneu Sergipense, a fim de viabilizar as atividades de Educação Física, destinada a Secretaria de Estado da Educação-SEED**,** em virtude de não ter havido a publicação no Diário Oficial do Estado.
Aracaju, 17 de maio de 2016.

Marta Maria Fontes Gonçalves
Pregoeira – SGCC/Seplag

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
OBJETO : Cooperação dos partícipes para a manutenção básica das Unidades Policiais (Delegacia ou Centro Integrado de Segurança Pública/CISP, Batalhão, Companhia, Pelotão, Grupamento, Esquadrão) existentes no Município visando à maximização das atividades de segurança pública.
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 05/2016
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de **Japoatã**
DATA: 17/05/2016
17/05/2021

Aracaju, 18/05/2016

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMETO
Diretora da ASLPAN

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Nº 72/2016

Atividade Licenciada: Reparos na Laje de Acesso ao Presídio Feminino.
Município/UF: Nossa Senhora do Socorro / SE.
Emissão: 16/05/2016.
Validade: 16/05/2017.
Órgão Solicitante: SEJUC – Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
Órgão Emissor: ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente

Aracaju, 17 de maio de 2016.

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Demonstrativo de Celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2014

CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	PRAZO
SEED	**MOURO ENGENHARIA LTDA**	aditar o prazo de execução do Contrato 78/2014, constante na Cláusula Terceira item 3.1 em mais 60 (sessenta) dias totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, a partir da expedição da Ordem de Serviço, como também, aditar o prazo do Contrato nº 78/2014, constante na Cláusula Terceira item 3.2 em mais 02 (dois) meses totalizando 22 (vinte e dois) meses consecutivos, a partir da assinatura do Contrato.	**VIGÊNCIA** **18.09.2014 18.07.2016** **EXECUÇÃO** **03.11.2014 10.07.2016**

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
***PORTARIA Nº. 41/2016**

O Secretário de Estado da Cultura de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com a Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 18 de Maio de 2016 às 20:54:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que a Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe, CNPJ nº. 13.128.798/0015-07, será a responsável exclusiva pela realização e organização do evento 'Arrasta-Pé do 18 do Forte'.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 17 de maio de 2016.

*Torne-se sem efeito a Portaria nº. 40/2016.

IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: Biblioteca Epifânio Dória

Cessionário: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
Contrato: 001/2016
Espetáculos: 6ª Conferência Nacional das Cidades, em 27/04

IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: GONZAGÃO

Cessionário: Luis Antônio de Souza Conceição
Contrato: 004/2016
Espetáculo: 8ª Gospel In Fest, em 30/04

Cessionário: Jackson Leite Teixeira
Contrato: 005/2016
Espetáculo: Pioneiros Convida, em 09/04

Cessionário: SINDELIMP
Contrato: 007/2016
Espetáculo: Confraternização do Dia do Gari, em 15/05

Cessionário: Diretório dos Estudantes DCE-UNIT
Contrato: 008/2016
Espetáculo: I Festa dos Estudantes da UNIT, em 04/03

IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: TEATRO TOBIAS BARRETO

Cessionário: Daniel de Aragão
Contrato: 002/2016
Espetáculos: "Canta Aracaju", em 06/05

Cessionário: SINCADISE
Contrato: 015/2016
Espetáculos: "SINCADISE", em 19/05

Cessionário: Mercia Luci Farias Barreto Viana
Contrato: 018/2016
Espetáculos: "Lenine", em 16/04

Cessionário: Ordem dos Advogados do Brasil
Contrato: 019/2016
Espetáculos: "Solenidade de Compromisso dos Novos Advogados da OAB/SE", em 14/04

IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: TEATRO ATHENEU

Cessionário: Lucimara de Lima
Contrato: 009/2016
Espetáculos: "Deu a louca no conto de fadas", em 11 a 15/04
Cessionário: Lucimara de Lima
Contrato: 010/2016
Espetáculos: "Deu a louca no conto de fadas", em 18 e 19/04

Cessionário: Villela Produções e Empreendimentos Artísticos - EIRELI
Contrato: 022/2016
Espetáculos: "Use - me" - Eduardo Sterblitch, em 03/04

Cessionário: Colégio Amadeus LTDA
Contrato: 026/2016
Espetáculos: "Colégio Amadeus", em 23/04

Cessionário: Flávia Apolonio Nóbrega
Contrato: 028/2016
Espetáculos: "Fernando Crateús, Chesman Padim e Thiago Ventura", em 16/04

Cessionário: Villela Produções e Empreendimentos Artísticos - EIRELI
Contrato: 029/2016
Espetáculos: "O grande amor da minha vida", em 07 e 08/05

Cessionário: Villela Produções e Empreendimentos Artísticos - EIRELI
Contrato: 030/2016
Espetáculos: "No Gogó do Paulinho" - Paulinho Gogó, 04 e 05/06

Cessionário: Instituto dos Filhos e Filhas da Divina Misericórdia - RAHAMIM
Contrato: 032/2016
Espetáculos: "Amores" - Instituto Rahamim, em 06/05

Cessionário: RD Produções e Eventos
Contrato: 035/2016
Espetáculos: "Enchendo seu Saco de Risada - Tirulipa" em 13/05

Cessionário: Colégio Arqui Diocesano S. Coração de Jesus
Contrato: 036/2016
Espetáculos: "Colégio Arquidiocesano" em 05/05

Cessionário: Secretaria de Estado da Educação
Contrato: 037/2016
Espetáculos: "Seminário de Gestão escolar: Compartilhando experiência com a Diretora Referência Brasil - SEED", em 19/05
Cessionário: Casaca de Couro Produções Artísticas LTDA - ME
Contrato: 039/2016
Espetáculos: "Canta Casaca de Couro", em 14/05

IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
Secretário de Estado da Cultura

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026.203.00736/2016-9.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução em mais 120 (cento e vinte) dias.
PRAZO INICIAL: 18 meses e execução de 09 meses
PRAZO FINAL: 18 meses e 480 dias e execução de 09 meses e 480 dias.
PARECER JURÍDICO Nº: 3214/2016 – PGE.
Aracaju, 17 de maio de 2016.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucional

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2015.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADAS: Jmac Construções e Serviços Ltda ME.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução em mais 06 (seis) meses e mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: Vigência - 06 (seis) meses, Execução - 60 (sessenta) dias.
PRAZO FINAL: Vigência - 12 (doze) meses, Execução - 120 (cento e vinte) dias.
PARECER JURÍDICO Nº: 3212/2016
Aracaju, 16 de maio de 2016.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURIDICA: 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 25/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026.301.00204/2016-2
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADA: Macedo Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução, respectivamente em mais 6 meses e mais 180 dias, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: Contrato – 20 meses; Execução – 10 meses.
PRAZO FINAL: Contrato – 38 meses; Execução – 10 meses e 240 dias.
PARECER PGE Nº: 3213/2016
Aracaju, 17/05/2016.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026.203.00769/2016-3
NATUREZA JURÍDICA: 7º termo aditivo ao Contrato nº 14/2014.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.
CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução em mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: Contrato – 9 meses e Execução - 6 meses.
PRAZO FINAL: Contrato – 9 meses e 630 dias, Execução - 6 meses e 630 dias.
PARECER JURÍDICO Nº: 3332/2016 – PGE.
Aracaju, 11.05.2016.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 18 de Maio de 2016 às 20:54:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucional

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2012.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: 12 meses
PRAZO FINAL: 60 meses
PARECER JURÍDICO Nº: 3268/2016 – PGE.
Aracaju, 16.05.2016

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 7º termo aditivo ao Contrato nº 12/2014.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.
CONTRATADA: ATP ENGENHARIA LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato em mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: Contrato – 06 meses; Execução – 176 dias.
PRAZO FINAL: Contrato – 16 meses e 420 dias; Execução – 264 dias.
PARECER JURÍDICO Nº: 3331/2016 – PGE.
Aracaju, 18 de maio de 2016.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

A **Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano** torna público que recebeu da ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente a seguinte Licença Ambiental:

TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA	ENDEREÇO / MUNICIPIO
Licença de Instalação - LI	Nº 71/2016	16/05/2016	16/05/2018	Reforma e Ampliação da Delegacia de Pequeno Porte.	Rua João Diniz, S/N, Bairro Centro – Rosário do Catete/SE.

Aracaju, 18 de maio de 2016.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO

A **Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano** torna público que recebeu da SEMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente a seguinte Licença Ambiental:

TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA	ENDEREÇO / MUNICIPIO
Licença Ambiental Simplificada - LAS	Nº 087/2016	05/05/2016	05/05/2018	Reforma e Urbanização da Canaleta da Av. Rio Branco.	Av. Rio Branco, s/n, Bairro Centro, Aracaju-SE.

Aracaju, 18 de maio de 2016.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Saúde, CNPJ: 13.128.798/0016-80, Aracaju/SE, Maria da Conceição Mendonça Costa - CPF/MF Nº 150.149.59-04.
CONVENENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Santa Rita, CNPJ 48.555.775/0042-28, Gararu/SE, Mario Rino Sivieri – CPF/MF Nº 022.371.725-87.
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 005/2015, assinado pelos partícipes em 24 de abril de 2015, conforme se depreende das Notas de Empenho nº 2015NE000215, dilatando o seu prazo em mais 02 (dois) meses consecutivos, de acordo com a justificativa apresentada pela CONVENENTE.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO COM O TERMO ADITIVO: 24/04/2015 a 24/06/2016.
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 20 de abril de 2016.

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.
CONVENENTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO CNPJ nº 13.108.295/001-66, com endereço no Centro Administrativo Governador Augusto Franco – nesta Capital. Jefferson Feitoza de Carvalho –CPF/MF Nº 141.215.654-87
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e Pesca- SEAGRI, com endereço a Rua Vila Cristina – nesta Capital Esmeraldo Leal dos Santos – CPF/MF Nº 653.364.705-97
VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.404-Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP
2038 – Apoio a Agricultura Familiar.
OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a somação de esforços para aquisição e distribuição de sementes certificadas de graníferas e hortaliças, sementes de forrageiras arbóreas e essências florestais, bem como mudas de frutíferas, para apoio ao fortalecimento de cadeias produtivas da agricultura familiar no Estado de Sergipe, descrito no Plano de Trabalho deste Instrumento.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 17.05.2016 a 31.12.2016
PARECER PGE Nº: 1462 de 02 de março de 2016
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 17 de maio de 2016

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.
CONVENENTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO CNPJ nº 13.108.295/001-66, com endereço no Centro Administrativo Governador Augusto Franco – nesta Capital. Jefferson Feitoza de Carvalho –CPF/MF Nº 141.215.654-87
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e Pesca- SEAGRI, com endereço a Rua Vila Cristina – nesta Capital Esmeraldo Leal dos Santos – CPF/MF Nº 653.364.705-97
VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 2.693.700,00 (dois milhões seiscentos e noventa e três mil e setecentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.404-Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP
2038 – Apoio a Agricultura Familiar.
OBJETO: O presente TERMO tem por objeto viabilizar a realização de serviços mecanizados de preparo do solo, em propriedades de agricultores familiares em situação de vulnerabilidade social, estabelecidos nos municípios do estado de Sergipe. Principalmente os agricultores inscritos no Programa Brasil Sem miséria e Programa Garantia Safra.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 17.05.2016 a 31.03.2017
PARECER PGE Nº: 1653 de 11 de março de 2016
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 17 de maio de 2016

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015
PARTES: CODISE E ZDOC TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO AJUSTE ORIGINÁRIO POR MAIS 12(DOZE) MESES INICIANDO EM 18/05/2016 COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA O DIA 17/05/2017.
DATA: 17/05/2016

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 221/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VIA DIRETA LTDA - ME,** C.N.P.J.: nº **18.665.740/0001-02,** localizada na **Rua Radialista Wolney Silva, nº 300, Conjunto Medici II, Bairro Luzia, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 254/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITABAIANA - LTDA,** C.N.P.J.: nº **05.776.071/0002-85,** localizada na **Avenida Leandro Maciel, nº 797, Bairro Centro, Ribeirópolis/SE**, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 258/2016, de 02/05/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **NOEMIA ALICE NERY LOBÃO CRUZ**, psicóloga, brasileira, com curso de Especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/1392**, R.G. nº **1.254.711 SSP/SE**, C.P.F. nº **001.508.465-50**, residente na **Av. Augusto Franco, nº 3553, Bl. H, Ap. 05, Condomínio Recanto dos Pássaros, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 259/2016, de 02/05/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **GILVÂNIA DOS SANTOS**, psicóloga, brasileira, com curso de Especialização de Trânsito, inscrita no

**Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 18 de Maio de 2016 às 20:54:59**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

C.R.P. sob o nº **19/001287**, R.G. nº **1.194.234 SSP/SE**, C.P.F. nº **660.946.075-20**, residente na **Rua Juca Monteiro, nº 943, Bairro Amâncio, Itabaiana/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 261/2016, de 02/05/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **PRISCILA DANIELA SILVA RAIMUNDO**, psicóloga, brasileira com curso de Especialista em Trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/1094**, R.G. nº **3.024.327-0 SSP/SE**, C.P.F. **nº**. **792.927.045-91,** residente na **Rua Promotor Arquibaldo Mendonça, nº. 416, Bairro Suíssa, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 262/2016, de 02/05/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **JANE PALMA GALRÃO LIMA**, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº **2418-SE**, R.G. nº **1.203.449 SSP/SE**, C.P.F. nº **652.380.795-91**, residente na **Rua Américo Curvelo, nº 580, Ap. 1004, Bairro Grageru, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 266/2016, de 02/05/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **ANDRESA ANDRADE AZEVEDO ARAÚJO,** psicóloga, brasileira, com curso de Especialização de Trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. **19/001171**, R.G. nº. **1.342.532 SSP/SE**, C.P.F. nº. **812.286.785-53**, residente na Avenida **Acrisio Cruz nº. 105, Condomínio Solar Monte Carlo, Edifício Grace, apto. 1.204, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 267/2016, de 02/05/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **JOSÉ CARLOS DA SILVA, CRED – 080, R.G.**: nº 185.106 SSP/SE**,** C.P.F.: nº **085.426.865-00,** com residência na Rua "B"**, nº 39, Conjunto João Bismark, Bairro Centro, Boquim/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 268/2016, de 02/05/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **MARIA GLÁUCIA PAES**, psicóloga, brasileira, com curso de Especialização de Trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/1095**, R.G. nº **711.900 SSP/SE**, C.P.F. nº **266.949.645-87**, residente na **Rua Armando Barros, nº 81, Condomínio Flamboyant, Bloco Violeta, Ap. 1.101, Bairro Luzia, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 270/2016, de 04/05/2016 - Art. 1º - Conceder renovação de credenciamento a **EDISON SHINYTI HARO**, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº **1544-SE**, R.G. nº **3.046.046-8 SSP/SE**, C.P.F. nº **324.181.759-87**, residente na **Av. Dr. Francisco Moreira, nº. 1600, Bl. Terra, Ap. 502, Cd. Espazio Aqua, Bairro Luzia Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 284/2016, de 17/05/2016 - Art. 1º - Conceder credenciamento á **JOEL MIRANDA DE SANTANA,** registrado sob nome de fantasia **HABILITAÇÃO M&M,** C.N.P.J.: nº. **24.353.852/0001-20,** localizada na Rua 7, **n. 83,**Conjunto João Alves Filho - **Bairro Nossa Senhora do Socorro, Aracaju/SE**, para atuar por meio de médicos credenciados, na avaliação de candidatos e condutores na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 285/2016, de 18/05/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **MARIA MARGARETH CLÁUDIO**, psicóloga, brasileira, com o curso de Especialização de Trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/001254**, R.G. nº 1.138.420**SSP/SE**, C.P.F. nº **141.949.614-04**, residente na **Avenida Gonçalo Rolemberg Leite, nº 1548, Edifício Veneza, Ap. 602, Bairro Suíssa, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 286/2016, de 18/05/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **TEREZA CRISTINA SANTANA NOGUEIRA DE BARROS**, médica Especialista em Tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº **0974-SE**, R.G. nº **370.351 SSP/SE**, C.P.F. nº **140.256.554-20**, residente na **Rua Manoel Andrade, nº 2661, Bairro Coroa do meio, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO,
Diretor-Presidente

EXTRATO:

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Prestação de serviços de manutenção, reposição, ajuste e certificação de verificação junto ao INMETRO dos aparelhos etilômetros da empresa ELEC, pertencentes ao DETRAN/SE.
Empresa: ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA – EPP.
Base Legal: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93.
Valor Total: R$ 36.480,00
Parecer Jurídico: Nº 046/2016
Data: 16/05/2016

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Diretor-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, óleo lubrificante e pneus para as motocicletas do Departamento Estadual de Transito de Sergipe – DETRAN/SE.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SERGIPE – DETRAN/SE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do termo.
FONTE DE RECURSOS: 270
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22201
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 06.181.0010
PROJETO OU ATIVIDADE: 2230
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/33.90.39
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 01
CONTRATADA: AC MOTOS E MOTORES LTDA
CNPJ: 10.575.828/0001-21**.**
ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM: Contratação de empresa especializada no serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, óleo lubrificante e pneus para as motocicletas do Departamento Estadual de Transito de Sergipe – DETRAN/SE.
QTDE: 01 (um) unidade.
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 394.979,01 (trezentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e um centavo).

Adjudico em 09 de maio de 2016.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

Homologo: em 16/05/2016.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2016
OBJETO: contratação de empresas prestadoras de serviços com objetivo de fornecer aplicativo, equipamento e suporte para implantação e manutenção do modelo de vistoria veicular atendendo aos requisitos editados pelo CONTRAN, em especial as Resoluções 282/2008 e 466/2013 e alterações posteriores, visando atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

FONTE DE RECURSOS: 0270. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.201. PROJETO ATIVIDADE: 0334. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. CLASSIFICAÇÃO FUNC. PROGRAMÁTICA: **06.122.0042**. BASE LEGAL: Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/SE
CONTRATADA: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ : 04.181.950/0001-10.

LOTE 01:

Item	Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unitário mensal R$	Valor total mensal R$
01	Unidade gestora de vistoria conforme especificações no anexo II- projeto básico (equipamentos, aplicativo e mão-de-obra de suporte e apoio).	**Um/mês**	**20.000**	16,17	323.400,00
02	Unidade de Auditora e Monitoramento com os componentes e requisitos previsto no item 5.2.2. (Treinamento, customização do aplicativo, equipamentos com manutenção) – TIPO I	**Kit/mês**	**01**	1.314,53	1.314,53
03	Unidade de Auditora e Monitoramento com os componentes e requisitos previsto no item 5.2.2. (Treinamento, customização do aplicativo, equipamentos com manutenção) – TIPO II	**Kit/mês**	**08**	406,18	3.249,44
04	Kit para Unidade de Vistoria do DETRAN conforme especificação prevista no item 5.2.3. deste documento.	**Kit/mês**	**20**	3.586,80	71.736,00
	Valor mensal total do Lote				399.699,97

Adjudico em 05 de maio de 2016.

KARINA CALASANS DO NASCIMENTO
Pregoeira – SGCC/Seplag

Homologo em: 17/05/2016.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 100/2016 – DG
De 18 de maio de 2016

Exonera do cargo em comissão de Ouvidora e nomeia no cargo em comissão de Supervisora de Plantão, lotada no Hospital Regional José Franco Sobrinho em Nossa Senhora do Socorro/SE.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

E X O N E R A R

VALDINEZ PEREIRA DA SILVA FRAGA, CPF (MF) n.º 394.159.455-91 do cargo em comissão de Ouvidora, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotada no Hospital Regional José Franco Sobrinho em Nossa Senhora do Socorro/SE, com data de 29 de abril de 2016;

N O M E A R

VALDINEZ PEREIRA DA SILVA FRAGA, CPF (MF) n.º 394.159.455-91 no cargo em comissão de Supervisora de Plantão, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotada no Hospital Regional José Franco Sobrinho em Nossa Senhora do Socorro/SE, a partir de 02 de maio de 2016;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju (SE), 18 de maio de 2016.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 18 de Maio de 2016 às 20:54:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 067/2016 – CIA/DG
De 22 de Abril de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Suspensão de um plantão de 36 horas a empregada (D.R.D.S.)**, **MATRÍCULA: 05210 R.G.: 792314 SSP/SE** e **C.P.F.: 443.146.985-00**, por ter infringido o disposto no artigo 2º IV "a", "f" e "j", conforme apuração no **processo administrativo nº 025/2016**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Abril de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 068/2016 – CIA/DG
De 22 de Abril de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Suspensão de um plantão de 36 horas ao empregada (J.B.A.D.C)**, **MATRÍCULA: 0160 R.G.: 31984380 SSP/SE** e **C.P.F.: 575.554.435-20**, por ter infringido o disposto no artigo 2º IV "a", "f" e "j", conforme apuração no **processo administrativo nº 024/2016**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Abril de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 069/2016 – CIA/DG
De 22 de Abril de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Suspensão de um plantão de 36 horas a empregada (A.C.S.S.M)**, **MATRÍCULA: 0067 R.G.: 905831 SSP/SE** e **C.P.F.: 463.701.535-91**, por ter infringido o disposto no artigo 2º IV "a", "f" e "j", conforme apuração no **processo administrativo nº 023/2016**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Abril de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 070/2016 – CIA/DG
De 22 de Abril de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **Suspensão de um plantão de 36 horas a empregada (A.C.S.)**, **MATRÍCULA: 06650 R.G.: 7628366 SSP/SE** e **C.P.F.: 420.614.315-34**, por ter infringido o disposto no artigo 2º IV "a", "f" e "j", conforme apuração no **processo administrativo nº 029/2016**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Abril de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 071/2016 – CIA/DG
De 22 de Abril de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de Dispensa Por justa Causa **ao** empregado **(Y.M.D.J.)**, **MATRÍCULA: 00636 R.G.: 827521090 SSP/BA** e **C.P.F.: 951.982.615-72**, por ter infringido o disposto no artigo 2º IV "a", "f" e "j", bem como o artigo 482 "i", da CLT, conforme apuração no **processo administrativo nº 030/2016**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Abril de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 072/2016 – CIA/DG
1.*De 22 de Abril de 2016*

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a **Suspensão do processo nº 021/2016** do empregado **(J.M.D.J)**, **MATRÍCULA: 06547 R.G.: 845981 SSP/SE** e **C.P.F.: 998.953.665-15**, pelo risco de ter o seu direito de defesa cerceado pela incompatibilidade na defesa, devendo o procedimento ser reaberto após a sua intimação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Abril de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 073/2016 – CIA/DG
De 22 de Abril de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a **Suspensão do processo nº 026/2016** do empregado **(D.D.S.C)**, **MATRÍCULA: 03480 R.G.: 1120512948 SSP/SE** e **C.P.F.: 016.267.035-40**, pelo risco de ter o seu direito de defesa cerceado pela incompatibilidade na defesa, devendo o procedimento ser reaberto após a sua intimação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Abril de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 74/2016– CIA/DG
De 28 de Abril de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **DISPENSA POR JUSTA CAUSA** ao empregado (A.F.D..M.N.) **MATRÍCULA: 01724, R.G: 153248 SSP/SE e CPF: 006.732.545-93** por ter infringido o disposto nos artigos 2º XIV, "a", "f","j"; 7º, "e' *, e art. 52 §2º* da Resolução FHS n. 002/2011, bem como no artigo 482, "e*"*, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 022/2016. que será suprido pelo pedido de exoneração protocolado sob o número 020.260.02147/2016-5, Procedendo-se ao arquivamento do feito.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 28 de Abril de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúd**e**

PORTARIA Nº 75/2016– CIA/DG
De 28 de Abril de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **DISPENSA POR JUSTA CAUSA** da empregada **(M.R.B.P) MATRÍCULA: 04433, R.G: 10838392 SSP/SE e CPF: 662.424.525-53** por ter infringido o disposto nos artigos 2º XIV, "a", "f","j"; 7º, "e' *, e art. 52 §2º* da Resolução FHS n. 002/2011, bem como no artigo 482, "e*"*, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 028/2016. que será suprido pelo pedido de exoneração protocolado sob o número 020.260.02140/2016-3, Procedendo-se ao arquivamento do feito.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 28 de Abril de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúd**e**

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 096 de 26 de abril de 2016

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor **DAVISON VIEIRA DE FARIAS ALMEIDA** e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor**, DEIVISON VIEIRA DE FARIAS ALMEIDA, Médico, CPF. Nº 910.278.10500,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2016.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 26 de abril de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 01/2016

TERMO DE COMPROMISSO QUE FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, entidade integrante da Administração Pública Direta do Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.798/0001-01, situada à Praça General Valadão, nº 32, Centro, Aracaju/SE, CEP nº. 49.010-520, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde **José Macedo Sobral**, portador do CPF de nº 349.506.805-87 e do RG de nº. 616.789 SSP/SE e o **HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR,** pessoa jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ de nº. 13.128.798/0032-08, representado neste ato pelo seu Cel. Agner Logo, Diretor Geral, portador do CPF nº 199859595-15 e do R.G de nº 468.661 SSP/SE com sede à Avenida Minas Gerais, s/n. Bairro Santa Izabel, Aracaju/SE, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, representada neste ato pelo seu Secretário de Segurança Pública, **José Araújo Mendonça Sobrinho**, domiciliado na cidade de Aracaju, portador do RG nº 576.373 SSP/SE, e inscrito no CPF sob o nº 342.473.515, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** em conformidade com a legislação vigente, em especial, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994 e atualizada pela Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998, a Lei nº 7.175, de 06 de julho de 2011, e ainda pela Instrução Normativa - IN n° 006/2008/CGE de 10 de dezembro de 2008, mediante as cláusulas e condições adiante descritas e convencionadas nas cláusulas e condições abaixo transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação técnica a realização de destaque de crédito orçamentário para execução do presente instrumento se perfaz especificamente com a disponibilização de leitos para retaguarda em ortopedia do HUSE, com ampliação de leitos de enfermaria, produção cirúrgica e leitos de UTI para cirurgias ortopédicas de idosos e jovens com lesões mais complexas, no Hospital da Polícia Militar de Sergipe – Lourival Baptista – HPM a serem utilizados por pacientes referenciados do Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE, que compõe a Rede da FHS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A SES fará destaque orçamentário no valor de **R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** para o Hospital da Policia Militar **na ação 1357 – manutenção da rede hospitalar**, para a execução das ações constantes na cláusula quarta. Todavia, a citada liberação estará vinculada ao cumprimento de metas quantitativas descritas na cláusula quarta e constante no Plano de Ação e seus anexos.

Os recursos adicionais que venham ser necessários à consecução do objeto deste Termo de Cooperação terão seu aporte sob responsabilidade exclusiva da SES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES:

Compete à SES/ SE:

a) realizar o repasse dos valores pactuados na cláusula se-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 18 de Maio de 2016 às 20:54:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

gunda, no prazo de 30 dias após a apresentação do Relatório de Execução pelo HPM, em conta bancária de titularidade deste;

b) Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do projeto e das ações previstas no Plano de ação;

c) Indicar representante da própria SES para coordenar as atividades relativas ao objeto deste Termo, sendo responsável pelo seu acompanhamento, supervisão e controle, com autonomia de gestão integral nos espaços contratualizados;

Compete ao HPM:

a) cumprir com as metas e etapas pactuadas no plano de trabalho;
b) prestar contas, por meio de relatório detalhado, da utilização dos recursos recebidos;
c) Nomear gestor responsável pelo cumprimento do presente termo de Cooperação;
d) disponibilização de infraestrutura hospitalar de acordo com o previsto no Plano de Ação – Anexo I;
e) disponibilização de equipamentos hospitalares com o previsto no Plano de Ação – Anexo II;
f) Prestar à SES as informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização da execução do presente termo;
g) Responsabilizar-se por prestar contas das ações desenvolvidas no termo à SES ao final do projeto;
h) Permitir que a Coordenação das Ações vinculadas à serviços do HPM previstas no Plano de Ação como contrapartida, também sofram interferência da Gestão local designada pela SES.

CLÁUSULA QUARTA - DAS METAS E ETAPAS PACTUADAS:

Está previsto pelo Plano de Ação um aporte cirúrgico mínimo de 300 procedimentos mensalmente, sendo este total de 300 cirurgias programadas a meta quantitativa, de modo que os recursos financeiros descritos na cláusula segunda estão vinculados ao cumprimento das metas. Desse modo, as partes deste termo deverão propiciar os serviços e assumir as responsabilidades elencados na cláusula terceira.

As metas no item 7 do Plano de Ação serão calculadas com base nas produções mensais efetivadas de acordo com o mapa de programação cirúrgica da Unidade, de modo que serão compatibilizados tão somente, os cancelamentos de cirurgias ocasionadas por deficiência ou não cumprimento das obrigações do HPM, conforme disposto nos Anexo I, Anexo II e Anexo III.

CLÁUSULA QUINTA- DA ALTERAÇÃO:

As eventuais alterações no presente instrumento serão realizadas por meio de Termo Aditivo devidamente acordado entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA– DA RESCISÃO:

O presente Protocolo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer partícipe, mediante a troca de avisos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipes os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas**.**

CLÁUSULA SÉTIMA– DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Compromisso terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos por acordo dos partícipes, em caso de haver a conveniência de sua renovação, devendo-se nesse caso ser lavrado o devido Termo de Prorrogação.

CLÁUSULA OITIVA– DA PUBLICAÇÃO:

O presente instrumento deverá ser publicado, por Extrato, no Diário Oficial do Estado de Sergipe, dentro de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

5. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da regularidade dos serviços executados com os recursos deste Termo será realizada pela SES, sem prejuízo da ação dos órgãos de controle interno e externo do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA:

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS REGISTROS DAS COMUNICAÇÕES E OCORRÊNCIAS:

As comunicações ou ocorrências, entre os partícipes, deverão ser apresentadas em original ou em cópia autenticada, quanto aos fatos relacionadas à execução do presente Termo de Cooperação, que serão considerados regularmente notificados a partir da data de entrega de Ofício protocolizado no Órgão ou Entidade signatário deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA CONTABILIZAÇÃO:

a) O HPM obriga-se a registrar, em sua contabilidade, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da SES;

b) As Notas Fiscais, as Faturas, os recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios da execução deste Instrumento serão emitidos em nome do HPM, devidamente identificados com o número do Instrumento, e serão mantidos em arquivo, em ordem cronológica, na sede do HPM à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de no mínimo 05 (cinco) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas pela SES;

c) A SES poderá solicitar a qualquer tempo ao HPM o fornecimento de cópias autenticadas da documentação comprobatória da execução do objeto deste Termo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Termo de Compromisso.

E pela validade do que pelos partícipes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Aracaju, 29 de janeiro de 2016.

Cel. Agner Lobo	**José Macedo Sobral**
Diretor do Hospital da Polícia Militar	**Secretário de Estado da Saúde**

Testemunhas:

_____ CPF nº._____

_____ CPF nº._____

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 01/2016

TERMO DE COMPROMISSO QUE FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, entidade integrante da Administração Pública Direta do Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.798/0001-01, situada à Praça General Valadão, nº 32, Centro, Aracaju/SE, CEP nº. 49.010-520, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde **José Macedo Sobral**, portador do CPF de nº 349.506.805-87 e do RG de nº. 616.789 SSP/SE e o **HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR,** pessoa jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ de nº. 13.128.798/0032-08, representado neste ato pelo seu Cel. Agner Logo, Diretor Geral, portador do CPF nº 199859595-15 e do R.G de nº 468.661 SSP/SE com sede à Avenida Minas Gerais, s/n. Bairro Santa Izabel, Aracaju/SE, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, representada neste ato pelo seu Secretário de Segurança Pública, **José Araújo Mendonça Sobrinho**, domiciliado na cidade de Aracaju, portador do RG nº 576.373 SSP/SE, e inscrito no CPF sob o nº 342.473.515, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** em conformidade com a legislação vigente, em especial, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994 e atualizada pela Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998, a Lei nº 7.175, de 06 de julho de 2011, e ainda pela Instrução Normativa - IN n° 006/2008/CGE de 10 de dezembro de 2008, mediante as cláusulas e condições adiante descritas e convencionadas nas cláusulas e condições abaixo transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação técnica a realização de destaque de crédito orçamentário para execução do presente instrumento se perfaz especificamente com a disponibilização de leitos para retaguarda em ortopedia do HUSE, com ampliação de leitos de enfermaria, produção cirúrgica e leitos de UTI para cirurgias ortopédicas de idosos e jovens com lesões mais complexas, no Hospital da Polícia Militar de Sergipe – Lourival Baptista – HPM a serem utilizados por pacientes referenciados do Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE, que compõe a Rede da FHS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A SES fará destaque orçamentário no valor de **R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** para o Hospital da Policia Militar **na ação 1357 – manutenção da rede hospitalar**, para a execução das ações constantes na cláusula quarta. Todavia, a citada liberação estará vinculada ao cumprimento de metas quantitativas descritas na cláusula quarta e constante no Plano de Ação e seus anexos.

Os recursos adicionais que venham ser necessários à consecução do objeto deste Termo de Cooperação terão seu aporte sob responsabilidade exclusiva da SES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES:

Compete à SES/ SE:

a) realizar o repasse dos valores pactuados na cláusula segunda, no prazo de 30 dias após a apresentação do Relatório de Execução pelo HPM, em conta bancária de titularidade deste;
b) Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do projeto e das ações previstas no Plano de ação;
c) Indicar representante da própria SES para coordenar as atividades relativas ao objeto deste Termo, sendo responsável pelo seu acompanhamento, supervisão e controle, com autonomia de gestão integral nos espaços contratualizados;

Compete ao HPM:

a) cumprir com as metas e etapas pactuadas no plano de trabalho;
b) prestar contas, por meio de relatório detalhado, da utilização dos recursos recebidos;
c) Nomear gestor responsável pelo cumprimento do presente termo de Cooperação;
d) disponibilização de infraestrutura hospitalar de acordo com o previsto no Plano de Ação – Anexo I;
e) disponibilização de equipamentos hospitalares com o previsto no Plano de Ação – Anexo II;
f) Prestar à SES as informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização da execução do presente termo;
g) Responsabilizar-se por prestar contas das ações desenvolvidas no termo à SES ao final do projeto;
h) Permitir que a Coordenação das Ações vinculadas à serviços do HPM previstas no Plano de Ação como contrapartida, também sofram interferência da Gestão local designada pela SES.

CLÁUSULA QUARTA - DAS METAS E ETAPAS PACTUADAS:

Está previsto pelo Plano de Ação um aporte cirúrgico mínimo de 300 procedimentos mensalmente, sendo este total de 300 cirurgias programadas a meta quantitativa, de modo que os recursos financeiros descritos na cláusula segunda estão vinculados ao cumprimento das metas. Desse modo, as partes deste termo deverão propiciar os serviços e assumir as responsabilidades elencados na cláusula terceira.

As metas no item 7 do Plano de Ação serão calculadas com base nas produções mensais efetivadas de acordo com o mapa de programação cirúrgica da Unidade, de modo que serão compatibilizados tão somente, os cancelamentos de cirurgias ocasionadas por deficiência ou não cumprimento das obrigações do HPM, conforme disposto nos Anexo I, Anexo II e Anexo III.

CLÁUSULA QUINTA- DA ALTERAÇÃO:

As eventuais alterações no presente instrumento serão realizadas por meio de Termo Aditivo devidamente acordado entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA– DA RESCISÃO:

O presente Protocolo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer partícipe, mediante a troca de avisos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipes os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas**.**

CLÁUSULA SÉTIMA– DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Compromisso terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos por acordo dos partícipes, em caso de haver a conveniência de sua renovação, devendo-se nesse caso ser lavrado o devido Termo de Prorrogação.

CLÁUSULA OITIVA– DA PUBLICAÇÃO:

O presente instrumento deverá ser publicado, por Extrato, no Diário Oficial do Estado de Sergipe, dentro de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

5. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da regularidade dos serviços executados com os recursos deste Termo será realizada pela SES, sem prejuízo da ação dos órgãos de controle interno e externo do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA:

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS REGISTROS DAS COMUNICAÇÕES E OCORRÊNCIAS:

As comunicações ou ocorrências, entre os partícipes, deverão ser apresentadas em original ou em cópia autenticada, quanto aos fatos relacionadas à execução do presente Termo de Cooperação, que serão considerados regularmente notificados a partir da data de entrega de Ofício protocolizado no Órgão ou Entidade signatário deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA CONTABILIZAÇÃO:

a) O HPM obriga-se a registrar, em sua contabilidade, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da SES;

b) As Notas Fiscais, as Faturas, os recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios da execução deste Instrumento serão emitidos em nome do HPM, devidamente identificados com o número do Instrumento, e serão mantidos em arquivo, em ordem cronológica, na sede do HPM à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de no mínimo 05 (cinco) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas pela SES;

c) A SES poderá solicitar a qualquer tempo ao HPM o fornecimento de cópias autenticadas da documentação comprobatória da execução do objeto deste Termo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Termo de Compromisso.

E pela validade do que pelos partícipes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Aracaju, 29 de janeiro de 2016.

Cel. Agner Lobo	**José Macedo Sobral**
Diretor do Hospital da Polícia Militar	**Secretário de Estado da Saúde**

Testemunhas:

_____ CPF nº._____

_____ CPF nº._____

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 18 de Maio de 2016 às 20:54:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ANEXO I – DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA

TIPO DE SERVIÇOS	AÇÕES	RESPONSABILIDADE
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO PREDIAL	AGENDA PERIODICA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RESPOSTA PARA QUEBRA DE EQUIPAMENTOS DE 24 HORAS REVISÃO PERIODICA DE PINTURAS/TELHADO/ILUMINAÇÃO	APRESENTAR TEMPO RESPOSTA ADEQUADO ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO APRESENTAR TEMPO RESPOSTA ADEQUADO ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO
ENERGIA	FORNECIMENTO ININTERRUPTO. SERVIÇO DEMANUTENÇÃO DEVERÁ ACONTECER EM HORÁRIO ACORDADO COM GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SES	APRESENTAR TEMPO RESPOSTA ADEQUADO ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO
ÁGUA/ESGOTO	FORNECIMENTO ININTERRUPTO. SERVIÇO DEMANUTENÇÃO DEVERÁ ACONTECER EM HORÁRIO ACORDADO COM GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SES	APRESENTAR TEMPO RESPOSTA ADEQUADO ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO
LABORATORIO	ABASTECIMENTO CONTINUO DO SERVIÇO COM COBERTURA PARA A DEMANDA	PROMOVER PLANO DE CONTIGÊNCIA NO CASO DE FALTA OU PARALIZAÇÃO DO SERVIÇO,
SERVIÇO DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO 24HS POR DIA, ININTERRUPTO.	DISPONIBILIZAR ESCALAS DOS PROFISSIONAIS QUE ESTARÃO DISPONÍVEIS NAS ÁREAS UTILIZADAS PELA SES
EQUIPE ADMINISTRATIVA	PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DESIGNADOS PARA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA AS TRATATIVAS DECORRENTES NECESSÁRIAS
GASES MEDICINAIS	PROVER SISTEMA DE GASES MEDICINAIS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS RDC 50 DA ANVISA	PROMOVER PLANO DE CONTIGÊNCIA NO CASO DE FALTA OU PARALIZAÇÃO DO SERVIÇO,
ALIMENTAÇÃO	DISPONIBILIZAR ALIMENTAÇÃO AOS PACIENTES, ACOMPANHANTES E EQUIPE CONFORME A NECESSIDADE EXPEDIDA PELA SES OU SEU REPRESENTANTE LOCAL BASEADO NA ESTIMATIVA DESCRITA NO ANEXO III	PROMOVER PLANO DE CONTIGÊNCIA NO CASO DE FALTA OU PARALIZAÇÃO DO SERVIÇO

ANEXO II – DISCRIMINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

EQUIPAMENTO / MATERIAL	MARCA/ Nº DE SÉRIE	MODELO	QUANT
VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG/J11057	LUFT2-G	1
VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG/K7002	LUFT2	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/35826L/11	ST.1000	1
VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG/G11035	LUFT2	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/35822L/11	ST.1000	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/35825L/11	ST.1000	1
MONITOR	ONIMED/119	OMNI610	1
VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG/K7004	LUFT2	1
VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG/K11003	LUFT2	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/35821L/11	ST.1000	1
MONITOR	FOKKUS/AX1210200042	CMS9000	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/33002M/00	ST.1000	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/33348M/00	ST.1000	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/41732M/00	ST.1000	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/36767M/00	ST.1000	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/36631M/00	ST.1000	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/33307M/00	ST.1000	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/32991M/00	ST.1000	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/52498M/00	ST.1000	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/5267M/00	ST.1000	1
BISTURI ELETRICO	WEM/00372	SS-601 MCA	1
BISTURI ELETRICO	WEM/02712	SS-5015	1
MESA CIRURGICA	EASY4080/AR000908	4080	1
MICROSCOPIO	DFU/6950	MC-M58	1
BISTURI ELETRICO	DELTRONIX/200	B-66005	1
BISTURI ELETRICO MONITOR	WEM/00256 INFITEC/09522160058	SS-601MCA OREUM	1 1
CARRO DE ANESTESIA	TAKAOKA/475	ROTAMETRO	1
CARRO DE ANESTESIA	TAKAOKA/45	ROTAMETRO	1
BISTURI ELETRICO	EMAI TRANSMAI/02362145	BP-400	1
BISTURI ELETRICO	TRANSMAI/99001	BP-400 PLUS	1
CARRO DE ANESTESIA	CONJUNTO/815	KT-15/1823	1
ARCO CIRURGICO	VMI/0075003072	MICRO PROCESSADOR	1
MONITOR	INFITEC/09522160005	OREUM	1
MESA CIRURGICA	MERCEDES IMEC/325	2003	1
CARRO DE ANESTESIA	TAKAOKA/804	BONSAI	1
ASPIRADOR PORTATIL	/400099		1

ANEXO III – DISCRIMINAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO

QUANTITATIVO **DIÁRIO** ESTIMADO* DE CONSUMO POR TIPOS DE DIETAS/PACIENTES E ACOMPANHANTES

***30 leitos de ortopedia e 5 leitos de UTI**

Alimentação para pacientes do HPM/quantitativo diário:

DIETA	DESJEJUM (unid)	COLAÇÃO (und)	ALMOÇO (und)	LANCHE (und)	JANTAR (und)	CEIA (und)	TOTAL DIÁRIO
Livre	**22**	**22**	**22**	**22**	**22**	**22**	**132**
Hipoglicidica	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**18**
Hipossódica	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**30**
Pastosa	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**12**
Semi líquida	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**18**

Alimentação para Acompanhante (quantitativo diário):

Unidade	DESJEJUM (und)	ALMOÇO (und)	JANTAR (und)	TOTAL DIÁRIO
HPM	**30**	**30**	**30**	**90**

QUANTITATIVO **SEMANAL** ESTIMADO*DE CONSUMO POR TIPOS DE DIETAS/FUNCIONÁRIOS

***30 leitos de ortopedia e 5 leitos de UTI (depende da escala do dia)**

Unidade	DESJEJUM (und)	ALMOÇO (und)	JANTAR (und)	CEIA (unid)	TOTAL SEMANAL
HPM	**0**	**96**	15	**55**	**166**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 18 de Maio de 2016 às 20:54:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Ipesaúde

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 116
De 13 de Abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA REDE CREDENCIADA DO IPESAÚDE.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar, regulamentar, implantar e acompanhar os procedimentos realizados no intuito de manter a rede credenciada de prestadores de serviço, quanto à prestação de assistência médico-hospitalar complementar;

Considerando o artigo 5º, inciso VIII, da Lei nº 5.853, de 20 de março de2006, compete ao Ipesaúde, no cumprimento da sua finalidade básica, a realização de credenciamento de entidades e/ou unidades de saúde particulares para prestação, de forma complementar, conforme o caso, de atividades de promoção à saúde e de serviços de assistência médico odontológica;

Considerando que as condições para execução dos serviços de saúde disponibilizados ao Ipesaúde são universais e, portanto, a prestação dos referidos serviços deve-se dar em igualdade de condições, concedendo-se tratamento isonômico aos pretensos credenciados;

Considerando autorização do Conselho de Reestruturação Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda, manifestada na 5ª Reunião Ordinária, ocorrida em 14 de abril de 2016;

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica criada, no âmbito do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, a Comissão Permanente de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Ipesaúde.
Art. 2º. São objetivos da Comissão Permanente de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Ipesaúde, a atualização dos dados sobre a atual situação da rede credenciada e a promoção de estudos pertinentes à padronização do modelo de credenciamento, levando em consideração, especialmente, os ditames da Lei de Licitações e Contratos com a Administração, Lei nº 8.666/93, bem como os critérios técnicos, legais e de acessibilidade exigidos para a realização dos serviços médicos ambulatoriais e hospitalares, e nas demais áreas da saúde, assegurando ao beneficiário do Plano um serviço de qualidade, advindo de um processo adequado, eficaz e econômico.
Art. 3º. Os membros da Comissão Permanente de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Ipesaúde desenvolverão seus trabalhos com o auxílio dos técnicos das unidades de saúde pertencentes ao Ipesaúde, seus auditores e da Diretoria de Assistência, desenvolvendo, sempre que necessário, ações conjuntas.
Art. 4º. É de competência exclusiva da Comissão Permanente de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Ipesaúde:
I - Realizar e manter, numa base de dados, a situação atual da rede credenciada, por área de atuação, e respectiva regional de saúde;
II - Implementar a padronização dos serviços por área, elaborando termos de referência próprios, levando em consideração, para a alimentação dos dados citados, as informações relatadas pelos técnicos da Diretoria de Assistência;
III - Acompanhar a elaboração de todos os instrumentos de contratação e controle da execução dos serviços credenciados, a fim de assegurar aos beneficiários do Ipesaúde um produto de qualidade, racionalizando custos e garantindo a ininterrupção da oferta;
IV - Disponibilizar, no site do Ipesaúde e na Imprensa Oficial, o andamento e todos os eventos realizados pela Comissão, referente ao processo de recredenciamento da rede;
V - Analisar a relação custo/benefício nos processos de inclusão e exclusão de serviços disponibilizados pela rede credenciada, a fim de priorizar, sempre, pela prestação direta desses serviços, sempre que possível;
VI - Estabelecer critérios para a inclusão e exclusão de credenciados, considerando a necessidade, a possibilidade e a garantis de recursos financeiros e orçamentários para a realização da referida despesa;
VII - Emitir Parecer, cuja validade prescinde de ratificação da Diretoria de Assistência, opinando pela inclusão ou exclusão de serviços disponibilizados pela rede credenciada, indicando quais os mecanismos para solução do problema.
Art. 5º. Todas as análises realizadas pela Comissão deverão ser emitidas através de Pareceres técnicos escritos e protocolados para as Diretorias: DIRAS, DIREB, DIRPROS, DIRAF e PRESIDÊNCIA DO IPESAÚDE.
Art. 6º. A Comissão Permanente de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Ipesaúde é constituída administrativamente por:
I – Presidente;
II – Secretário;
III - Demais Membros.
Art. 7º. Na ausência do presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Ipesaúde, este cargo será exercido por um dos membros,cuja designação caberá ao Presidente do IPESAUDE.
Art. 8º. Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Ipesaúde:
I - Convocar e presidir as reuniões;
II - Assinar todos os documentos oficiais da CPP;
III - Assessorar o Presidente quando solicitado;
IV - Distribuir, com o auxílio do secretário, os documentos e processos recebidos para análise e parecer aos membros ou consultores da CPP, conforme sua área de atuação;
V - Elaborar Relatório Mensal de Atividades da CPP.
Art. 9º. Compete ao Secretário da CPP:
I - Secretariar as reuniões da CPP e elaborar as respectivas atas;
II - Controlar a entrada e saída de documentos da Comissão através de registro em livro protocolo;
III - Desempenhar tarefa afins.
Art. 10. Compete aos Membros da CPP:
I - Participar das reuniões da CPP convocadas pela presidência, em eventuais faltas, indicar um substituto;
II - Desempenhar outras atividades afins, solicitadas pela presidência, quando necessário.
Art. 11. Os membros que irão compor o grupo serão:
I – Emanuela Tavares Sampaio – C.P.F. nº. 721.106.275-49
II – Bárbara Barroso Galvão - C.P.F. nº. 899.458.835-34
III – Lícia Maria Novais – C.P.F. nº. 414.685.034-72
IV – Udimara Silva Santos - C.P.F. nº. 861.110.275-49
Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida por Emanuela Tavares Sampaio**.** Todos os membros perceberão o valor mensal de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, nos termos do que dispõe o Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.
Art. 12. O presidente e os membros da Comissão Permanente de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Ipesaúde serão nomeados através de Portaria, por indicação da Presidência, para mandato de 01 (um) ano, renovável por iguais períodos de 01 (um) ano; sendo, na renovação, necessária a mudança de pelo menos 20% de sua composição.
Art. 13. A Comissão realizará reuniões fixas quinzenais e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de sua Presidência constando da pauta da reunião com antecedência mínima de 24 horas.
Parágrafo primeiro. As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes na reunião em andamento.
Parágrafo segundo. A CPP deliberará na 1ª chamada, no horário marcado, com o "quorum" presente ou não.
Parágrafo terceiro. A CPP deliberará na 2ª chamada, após 15 minutos do horário marcado, com o "quorum" presente.
Parágrafo quarto. Em caso de ausência, a mesma deve ser justificada por escrito, ou por e-mail antecipadamente, sendo os casos emergenciais justificados por telefone para um dos membros.
Art. 14. Será dispensado o membro que, sem motivo justificado, deixe de comparecer a duas reuniões consecutivas ou a quatro intercaladas no período de um ano de trabalho, sendo solicitadas novas indicações pela Presidência.
Art. 15. O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Ipesaúde definirá o prazo para emissão de pareceres, seguindo critérios de prioridade e complexidade.
Art. 16. O parecer exarado pela Comissão Permanente de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Ipesaúde será encaminhado para a Diretoria de Assistência à Saúde para ratificação, e posteriormente à Presidência do IPESAÚDE.
Art. 17. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 051/2005

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CLÍNICA DE RADIODIAGNÓSTICO DE SERGIPE LTDA – ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer à Cláusula Segunda – Dos Serviços:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA
0.92.92.1000	HISTEROSSALPINGOGRAFIA(PACOTE)	IPESAUDE - 95
0.92.92.1108	UROGRAFIA EXCRETORA C/ BEXIGA PRÉ E PÓS MICCIONAL (TELEBRIX) (PACOTE)	IPESAUDE - 95
0.92.92.1116	UROGRAFIA EXCRETORA C/ BEXIGA PRÉ E PÓS MICCIONAL (HENETIX)	IPESAUDE - 95
0.92.92.1124	ENEMA OPACO	IPESAUDE - 95
0.92.92.1132	TRÂNSITO INTESTINAL	IPESAUDE - 95
0.92.92.1140	URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL	IPESAUDE - 95
0.92.92.1159	URETROCISTOGRAFIA RETRÓGRADA	IPESAUDE - 95
0.92.92.1167	ESOFAGOGRAMA	IPESAUDE - 95
0.92.92.1175	FISTULOGRAFIA	IPESAUDE - 95

PARECER JURÍDICO: 036/2016
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2016

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Polícia Militar do Estado de Sergipe

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
QUARTEL DO COMANDO GERAL

SEXTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL
SETOR DE LICITAÇÕES

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2016
PROTOCOLO N.° 022.101.00271/2016-4

RESUMO DO CONTRATO N.° 001/2016

CONTRATANTE:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.
CONTRATADA:	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL CENTRO SUL DE SERGIPE (CNPJ:13.107.842/0001-99).
OBJETIVO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O POSTO DA CPRV, LOCALIZADO NO POVOADO COLÔNIA TREZE, NO MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE, PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.
VALOR:	O PRESENTE CONTRATO PERFAZ UM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 9.096,20 (NOVE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
FUNDAMENTO:	LEI Nº 8.666/93, INEXIGIVEL, ART. 25, CAPUT, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E PARECER PGE Nº 1770/2016.
VIGÊNCIA:	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DESDE A DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Aracaju/ SE, 30 de Abril de 2016.

MARCONY CABRAL SANTOS
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE

AROLDO COSTA MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 18 de Maio de 2016 às 20:54:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Segrase

DEMONSTRATIVO DE 1° TERMO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Compromitente: SEGRASE.
Compromissado: AMANDA DE JESUS PEREIRA.
Objeto: Termo de Estágio nº. 03/2015.
Prazo: 12 meses.
Aracaju, 22 de abril de 2016.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE em exercício

DEMONSTRATIVO DE DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Compromitente: SEGRASE.
Compromissado: JOSÉ SANTO SOUZA NETO.
Objeto: Termo de Estágio nº. 13/2014.
Prazo: 12 meses.
Aracaju, 09 de Maio de 2016.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE em exercício

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2016.

Ratifico a presente Justificativa
Em 18 de maio de 2016.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor Presidente em exercício da SEGRASE

A Empresa Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, órgão integrante da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, por intermédio da servidora pública que a esta subscreve, vem apresentar *Justificativa* referente a Inexigibilidade de Licitação, para fins de contratação de um profissional especializado em prestação de serviços de consultoria para elaboração e execução do projeto editorial das edições da Revista *CUMBUCA*, produzida pela EDISE – Editora do Diário Oficial, conforme as especificações técnicas oportunamente detalhadas através de Projeto Básico, juntamente com Proposta Técnica e Material comprobatório da experiência profissional do consultor indicado pela Diretoria Industrial, acerca do objeto do Contrato a ser celebrado, devidamente anexado aos autos.

A contratação para o serviço ora explicitado, segundo a necessidade apresentada pelo Diretor Industrial e pela Gerência da Editora pressupõe a contratação de um profissional especializado, tecnicamente habilitado, com vasta experiência de consultoria em editoração, para a continuidade do projeto editorial das edições da Revista CUMBUCA, visando cumprir a finalidade da natureza intelectual das edições a serem publicadas pela EDISE. Deste modo, surge aqui o nascedouro de um critério que inviabiliza a possibilidade de competição para o desempenho do serviço especializado a ser contratado, ou seja, na presente contratação, além de carecer de profissional com qualificação acadêmica, prioritariamente, existe a premissa de conhecimento e notoriedade criativa, intelectual e comportamental, sob os registros e avanços da sociedade Sergipana. De modo que, ante às peculiaridades quanto a própria natureza do Contrato, o critério objetivo de julgamento para a escolha no processo analisado, restou aqui prejudicado.

Ocorre que, a satisfação do interesse público será "singular" na medida em que o objeto pretendido ultrapassar o padrão de normalidade das atividades e dos recursos disponíveis no âmbito da Administração Pública. Também, quando há necessidade administrativa de apresentar uma complexidade que não haja disponibilidade para sua satisfação através tanto dos recursos materiais e humanos da própria Administração Pública, quanto por parte de um sujeito ou empresa de capacitação comum. Para Celso Antônio Bandeira de Mello "a singularidade só terá ressonância para o tema na medida em que seja necessária, isto é, em que por força dela caiba esperar melhor satisfação do interesse administrativo a ser provido." Não existe fórmula objetiva que permita identificar uma proposta como a mais vantajosa, ante critérios de natureza subjetiva. Essa escolha deverá ocorrer de acordo com a melhor solução possível ao interesse público, refletindo uma avaliação subjetiva acerca da confiabilidade apresentada pelo profissional indicado e dotado de notória especialização acerca do objeto a ser executado.

Assim, observemos o dispositivo legal indicado para o presente,*in verbis*:

> **Art. 25**. **É inexigível** a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial:
> I - (...)
> **II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (grifo nosso)**
> III – (...)
> § 1o Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Deste modo, ao observarmos a singularidade do processo em comento, a indicação da modalidade de contratação direta através de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, melhor atenderá ao interesse público para a solução de continuidade para a elaboração e execução do projeto editorial das edições da Revista *CUMBUCA* publicada pela Segrase através da EDISE - Editora do Diário Oficial. De forma que, a contratação direta deverá ocorrer em concordância com o regramento legal supra, pelo lapso temporal de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, e por conseguinte, as revistas deverão ser publicadas, observando-se as disposições dos arts. 26 e 57 da Lei de Licitações.

Revela salientar que, o especialista a ser contratado não deverá ter nenhum vínculo com a Administração Pública Estadual direta ou indireta, nem mesmo ter sido servidor do quadro da SEGRASE, ativo ou inativo há menos de 05 (cinco) anos, ou ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência da contratação, atentando-se, assim, aos princípios basilares da nossa Carta Magna, no que tange à legalidade, à moralidade e à impessoalidade administrativa.

Por todo aduzido, atendendo ao disposto no art. 25 inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir as disposições do art. 26, da mesma lei, amparado também pelo Parecer Jurídico concernente a Inexigibilidade n° 02/2016, apresentamos a presente **Justificativa** para Ratificação do Diretor Presidente da Segrase, e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Aracaju, 18 de maio de 2016.

ROSILENE SANTOS
Gerente da Editora Diário Oficial - EDISE

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2016

OBJETO: Registro de preços para a Contratação de Serviço de Implantação de Solução Tecnológica para fins de gestão, recebimento, edição e publicação dos atos oficiais, incluindo as licenças de uso (licenciamento) da solução, e, ainda, a prestação dos seguintes serviços técnicos: customização, migração dos dados existentes no sistema atualmente utilizado pela Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, instalação e configuração da solução nos servidores da referida Empresa, documentação, treinamento, suporte técnico, assim como, manutenção corretiva, adaptativa, perfectiva da solução implantada e atualizações de versões, a fim de atender as necessidades da Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe. **CONTRATANTE:** Empresa de Serviços Gráficos de Sergipe. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta de recursos próprios da empresa pública, devidamente demonstrado nos autos do processo licitatório. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533/2009.
LOTE 01
CONTRATADA:
EMPRESA: **CHERMONT & FERNANDES LTDA-EPP**
VALOR UNITÁRIO ÍTEM 03 – R$ 130,00;

Aracaju, 18 de maio de 2016.

Renata Sobral Andrade Barreto
Pregoeira – SEGRASE
Adjudico e Homologo em, 18 de maio de 2016.

Ricardo J. Roriz Silva Cruz
Diretor Presidente da SEGRASE em exercício.

DIVERSOS

L.R. NORDESTE S/A
CNPJ Nº: 03.470.672/0001-59 - NIRE: 28300003823

Edital de Convocação. Ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer à AGO, a ser realizada na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, na Rod BR 101, Km 92, Povoado Palestina, às 14h do dia 30/05/2016, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, tudo relativamente ao exercício social encerrado em 31/12/2015; 2) deliberar sobre o resultado do exercício findo em 31/12/2015; 3) deliberar sobre a fixação da remuneração global anual da Diretoria; e 4) outros assuntos de interesse geral. SE, 17/05/2016. **A Diretoria.**

A Empresa **ETHOS INCORPORADORA LTDA**inscrita no CNPJ n° 09.579.429/0001-50torna público que recebeudaAdministração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA/SE, a Licença de Instalação n° 59-1/2016 no dia 03 de maio de 2016 com prazo de validade de 1 (um) ano, com finalidade de conclusão da implantação do Condomínio Residencial Zilda Arns no município de Itabaiana/SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Paulo Henrique Machado Pimentel, Nº 170 - (DIA)
Bairro - Inácio Barbosa Cidade - Aracaju

JUÍZO DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo: 201512500613
Prazo: **15 dias**
Ação: Interdição
Interditante: **SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO.**
Interditando(a): **MARIA BERNADETE FONTES AZEVEDO, rasileira, Viúva, Aposentada, RG nº 121.980 SSP/SE**, residente e domiciliado(a) no(a) **Avenida Beira Mar, nº 452, Edifício Fernando Sampaio, apto. 801, bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP 49020-010.**
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada de **29/10/2015**, foi o interditando(a) acima qualificado(a), declarado absolutamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado Curador o Sr(a) **SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO, CPF nº 294.293.075-68, brasileira, casada, Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, residente e domiciliadana Avenida Beira Mar, 2130, Edifício Nouvelle, apto. 301, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP.:49025-050.**, passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticados pelo(a) interditando(a), nulos sem a representação do(a) Curador(a).
Eu, _____, **ROBSON LEITE SAMPAIO**, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, Terça-feira, 10 de Maio de 2016.

Áurea Corumba de Santana
Juiz(a) de Direito

Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Aracaju. Edital de Citação. Processo: 201410801816. Prazo: 30 dias. Ação: Monitória. Requerente(s): Banco do Brasil S/A. Citando(a): Karyna Unger Maynart (Empresa Individual), CNPJ de n.º 12.535.249/0001-80 Karyna Unger Maynart (Pessoa Física), CPF Nº.970.006.555-34,Wanda Unger, CPF nº. 138.077.655-49 , brasileira, solteira, empresária, RG nº 01.606.006-77, CPF nº 138.077.655-49 residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido. Resumo da Inicial: A parte Autora alega que as partes firmaram entre si Contrato de Abertura de Crédito BB Giro Empresa Flex n.º 354.503.374-0 no qual o requerente concedeu limite de crédito a primeira requerida, no valor de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), com vencimento final em 12/06/2014, renovável, conforme consta no instrumento e proposta de utilização de crédito juntado a estes autos. Finalidade: Proceder, no prazo de 15 dias, ao pagamento da quantia ou a entrega da coisa reclamada, isento de custas e honorários advocatícios, podendo ainda no mesmo prazo embargar, nos termos do art. 1.102-C, do Código de Processo Civil. Advertência: Não havendo o pagamento da quantia ou a entrega da coisa reclamada e nem apresentados os embargos, no prazo de 15 dias, será convertido o presente em Mandado Executivo, prosseguindo-se o processo na forma do disposto nos arts. 475-I e seguintes do Código de Processo Civil. Eu, Oscar Luduvice Melo Filho, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo. Aracaju/SE, Segunda-feira, 11 de Janeiro de 2016.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Firma LOJA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS FONSECA LTDA., situada na Avenida Sete de Junho, 282 – Centro – Tobias Barreto/SE, Inscrita no CNPJ sob nº 02.776.989/0001-55, e Inscrição Estadual nº 27.097.311-7, vem através deste comunicar o extravio do Livro de Termo de Ocorrências nº 01. A Direção.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 18 de Maio de 2016 às 20:54:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Honorino Araújo Dias inscrito no CPF de nº 532.771.045-91 torna publico que recebeu da ADEMA LICENÇA DE OPERAÇÃO de nº89/2016 para a operação do condomínio Multiresidencial Villa Formosa, localizado na Rua Jossiane Silva, nº 300, bairro Rosa Elze, no município de São Cristóvão/SE.

POSTO J. MACARIO II LTDA CNPJ 09.167.787/0001-55, Rod. Br101, Km111,Zona Rural, Itaporanga Dajuda, SE,CEP 49120-000 recebeuda ADEMAa renovação da LicençaInstalação (L.I.) N° 69/2016no dia10/05/2016com validade(1ano)até 10/05/2017.

GAM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDACNPJ 12.956.903/0001-20, Av Joao Lima Da Silveira s/n, Br101, Km150, Alagoas, Estancia, SE CEP 49.200-000 recebeuda ADEMAa LicençaInstalação (L.I.) N° 63/2016 no dia04/05/2016valido por (6meses)até04/11/2016.

POSTO TABULEIRINHO LTDA. ME, CNPJ 11.191.177/0001-39, Rod. Pedro Almeida Valadares, Km25, Zona Rural, Poço Verde, SE, CEP49.490-000, recebeuda ADEMAa Licença de Operação (L.O.) N°15/2016no dia03/05/2016com validade (3anos) até03/05/2019.

POSTO BEL IRMÃ DULCE LTDACNPJ 24218369000133, Rod. BR235km49, s/n, zona rural Itabaiana, SE, recebeu da ADEMAarenovação da LicençaOperação (L.O.)N° 109/2015no dia24/03/2015 com validade até 24/03/2018. A Gerência.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A EMPRESA RADIO FM ARACAJU LTDA, LOCALIZADA NA RUA CLAUDIO BATISTA, Nº 18, SANTO ANTONIO, ARACAJU/SE, CEP: 49.060-100 COM CNPJ Nº 32.703.449/0001-02, REGISTRADA NA JUCESE SOB O NIRE: 28200077612, EM SESSÃO DE 11/08/1988, COMUNICA A QUEM INTERESSAR POSSA O EXTRAVIO DE SEU LIVRO DÍÁRIO Nº 01 REFENTE AO PERÍODO DE 09/09/1997 A 31/12/1997.

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS S/A - UO-SEAL REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

Torna público que requereu à Administração Estadual de Meio Ambiente – ADEMA, a Licença de Operação - LO da Estação Coletora de Siririzinho I, para a atividade de produção e tratamento de petróleo.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2015

PARTES:
CONSIGNANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – **SERGIPEPREVIDENCIA**
CONSIGNATÁRIA: SINTASA – Sindicato dos Trabalhadores na Área da Saúde do Estado de Sergipe.
OBJETO: Consignação em folha de pagamento dos beneficiários do **CONSIGNANTE,** decorrente da concessão de benefícios de assistência social e defesa de direitos e interesses aos associados da **CONSIGNATÁRIA**, conforme processo administrativo n° 015.203.01237/2015-1
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 18/05/2016.
PARECER JURÍDICO: Projur/PGE n° 4639/2015, de 24/07/2015
VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante notificação escrita com antecedência mínima de noventa dias.

JOSÉ AUGUSTO COUTO SANTOS
Presidente do SINTASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2016.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2016**, que tem como objeto a **Reforma e Ampliação da EMEI Antônio Valença Rollemberg, na Avenida Adel Nunes s/nº - Conjunto Augusto Franco, no Bairro Farolândia – Aracaju/SE**., no qual foram consideradas pelos motivos citados em Relatório de Análise, **DESCLASSIFICADAS** as Licitantes, haja vista, não atenderem itens do Edital, na forma que segue: **1 - AMT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**. - os **Itens VIII.3 alíneas "c", "g" e "m", e o IX alínea** "**e-I**"; **2 – CONSTRUTORA CVA LTDA**. – os **Itens VIII.3 alínea "m" e o IX alínea** "**e-I**"; e **3 - TMT CONSTRUÇÕES LTDA**. - os **Itens VIII.3 alínea "g"** e **IX alínea** "**e-I**". Resultando no descumprindo dos critérios do Edital e o disposto no Estatuto das Licitações. Assim, a Comissão decidiu por conceder o prazo de **08 (oito) dias úteis**, para apresentação de Novas Propostas sem as causas da Desclassificação, com fundamento no Art. 48, §3º da Lei nº. 8.666/1993. Sendo divulgada esta Decisão por não participarem do Ato os Representantes das Licitantes, atendendo desta forma, ao que preconiza o Art. 109, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei acima. Em não havendo interposição de Recurso, fica designada a data de **01 de Junho de 2016 às 09:00 horas, para a Reunião de Recebimento e Abertura dos Novos Envelopes das Propostas de Preços**. Publique-se.

Aracaju/SE, 18 de Maio de 2016.

Maria Lucimar Silva Oliveira,
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CADASTRAMENTO SEBRAETEC - SEBRAE/SE - N.º 01/2016

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE, por meio da Unidade de Soluções Empresariais, torna público a RERRATIFICAÇÃO do Edital de Cadastramento SEBRAETEC - SEBRAE/SE - N.º 01/2016 para **exclusão da letra "d" e "e" do item 7.2**.. O edital rerratificado e seus anexos estão disponíveis para acesso e download gratuito no Portal do SEBRAE/SE: www.se.sebrae.com.br.
Publique-se.

Aracaju, 18 de maio de 2016.

Ana Teresa da Silva Neto
Gerente da USE do SEBRAE/SE

Banese

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2016

O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;
CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA;
CNPJ: 00.476.614/0001-44;
JUSTIFICATIVA: Capacitar os colaboradores no exercício de suas funções de acordo com o programa nacional estruturado pelas instituições que determinam as ações preventivas às fraudes, corrupção e lavagem de dinheiro;
OBJETO: Inscrição de 02 (dois) colaboradores do Banese no evento "5º Programa FEBRABAN de Prevenção à Lavagem de Dinheiro", a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 16 e 17/05/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;
PARECER JURÍDICO: 109/2016;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 16.05.2016;
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIOS

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Capela, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante especificações a seguir:
OBJETO: Aquisição de veículos tipo van e pick up destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Capela/SE.
ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2010 – AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE: 2017 – AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTES DE RECURSO: 027 – COTA PARTE DO FNS
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 02 de junho de 2016 às 09 horas.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 153/2013, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Coelho e Campos, nº 1201 – Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08 às 12 horas. Capela/SE, 18 de maio de 2016.

JOZIAS RIBEIRO FILHO
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 11/2016 - SRP

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através da Pregoeira nomeada pela Portaria n.º 154/2016 e designada pela Autoridade Competente, conforme a Lei 10.520/2002, o Decreto Municipal 5.251/2005 e a Lei n.º 8.666/93, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão e mediante as informações a seguir:
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES (DIVERSOS), COMIDAS TÍPICAS (DIVERSAS) E REFRIGERANTE EM LATA, SOLICITADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/05/2016 às 14:00h (quatorze horas)
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 06/06/2016 às 9:00h (nove horas).
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.078/90, n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06 e n.º 147/14, Decreto Federal n° 3.555/00, n.º 3.784/01, n.º 5.450/05 e n.º 7.892/13, Decreto Municipal n.º 5.251/05 e n.º 5.603/08, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.
PARECER JURÍDICO: 363/2016.
O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância-SE, de Segunda-feira a Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 às 13:00h, pelos telefones/Fax:(79)3522-1143/3522-1210 ou através dos sites: www.estancia.se.gov.br e www.tce.se.gov.br

Estância(SE), 18 de maio de 2016.

Elaine Santiago C. J. Cardoso
Pregoeira
Carlos Magno Costa Garcia
Autoridade Competente

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico n.º 35/2015;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Cultura;**
OBJETO: **Registrar preço para Prestação de Serviços de Locação de Sonorização, Iluminação, Palco, House Mix, Camarim, Camarote, Toldo, Pórtico, Entrada, Praticável, Portal Linha em Trave, Grade de Contenção de Público, Fechamento Metálico, Gerador, Sanitário Químico, Caixas de Som Ambientais, Mini Trio Elétrico, Trio Elétrico de grande porte, Painel de Led e Segurança Uniformizado.**
RESULTADO: **Homologada**
VENCEDOR DO LOTE: **01;02;08;11;**
EMPRESA: **PRO SHOW- PRODUÇÕES EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA-EPP;**
VENCEDOR DO LOTE: **03;04;05;06;07;09;10;23;24;25;30;34;**
EMPRESA: **SL SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME;**
VENCEDOR DO LOTE: **12;15;**
EMPRESA: **I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME;**
VENCEDOR DO LOTE: **13;14;18;31;32;33;**
EMPRESA: **EGIDIO E EVERTON EMPREENDIMENTOS LTDA-ME;**
LOTE: **16;17; FRACASSADO;**
VENCEDOR DO LOTE: **19;20;22;26;27;28**
EMPRESA: **LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME;**
VENCEDOR DO LOTE: **21;29;**
EMPRESA: **ENERGIZAR-GERADORES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME;**
BASE LEGAL: **Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 5.603/2008, n.º 5.251/2005 e Decreto Federal n.º 7.892/2013;**
PARECER JURÍDICO: **646/2015;**
PARECER TÉCNICO: **223/2016;**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **18/05/2016.**

Estância/SE, 18 de maio de 2016.

MARÍLIA DE LIMA CORDEIRO OLIVEIRA
Pregoeira da CPL/PME

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016
OBJETO: Fornecimento e Instalação de Galpão de Concreto coberto em Monte Alegre de Sergipe/Se;
CONTRATADA: ENGECAP-CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÃO E PERICIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 03.721.521/0001-26, com sede á Av. João Barbosa Porto, nº 1829, Bela Vista, Propriá/SE;
VALOR GLOBAL: **:** R$ 45.394,80 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Monte Alegre de Sergipe/SE, 19 de Abril de 2016

JOSÉ CARLOS SOBRINHO
Presidente da CPL

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016
OBJETO: Execução dos Serviços de construção de Espaço Multiuso sem cobertura em Monte Alegre de Sergipe/Se;
CONTRATADA: ENGECAP-CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÃO E PERICIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 03.721.521/0001-26, com sede á Av. João Barbosa Porto, nº 1829, Bela Vista, Propriá/SE;
VALOR GLOBAL: **:** R$ 99.376,20 (noventa e nove mil trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

**Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 18 de Maio de 2016 às 20:54:59**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

Monte Alegre de Sergipe/SE, 19 de Abril de 2016

JOSÉ CARLOS SOBRINHO
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016
ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE
OBJETO: Fornecimento e Instalação de Galpão de Concreto coberto em Monte Alegre de Sergipe/Se;
CONTRATADA: ENGECAP-CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÃO E PERICIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 03.721.521/0001-26, com sede á Av. João Barbosa Porto, nº 1829, Bela Vista, Propriá/SE;
VALOR GLOBAL: **:** R$ 45.394,80 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03(três) meses.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 15018 – Fundo Municipal de Ação Social e Trabalho - FMAS – Ação: 1102 – Construção, Reforma e/ou Ampliação do Centro Empresarial Integrado – Elemento: 4490.51.00.00 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 025.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 22 de Abril de 2016.

JORGE JOAQUIM DE SANTANA
Secretário Municipal de Ação Social e Trabalho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016
ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE
OBJETO: Execução dos Serviços de construção de Espaço Multiuso sem cobertura em Monte Alegre de Sergipe/Se;
CONTRATADA: ENGECAP-CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÃO E PERICIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 03.721.521/0001-26, com sede á Av. João Barbosa Porto, nº 1829, Bela Vista, Propriá/SE;
VALOR GLOBAL: **:** R$ 99.376,20 (noventa e nove mil trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02(dois) meses.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 15018 – Fundo Municipal de Ação Social e Trabalho - FMAS – Ação: 1103 – Construção, Ampliação e Reforma do CRAS – Elemento: 4490.51.00.00 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 025.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 22 de Abril de 2016.

JORGE JOAQUIM DE SANTANA
Secretário Municipal de Ação Social e Trabalho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS D'ÁGUA E HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS TIPO ESCRITÓRIO PARA ESTÁ ADMINISTRAÇÃO DE PIRAMBU - SERGIPE - (EXCLUSIVA PARA ME E/OU EPP)**, conforme especificações técnicas constantes no anexo I deste edital;
TIPO: Menor Preço por Item.
DATA E HORA: Abertura das Propostas e início da disputa de preços será no dia **03 DE JUNHO DE 2016 às 09h00min horas** (horário local).
LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pirambu, localizada a Rua Givaldo Moura da Silva, n° 85 – Centro de Pirambu - Sergipe.
PRAZO DO REGISTRO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Decretos Municipais n°s 01/209 e 20/2013, pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 41/2016;
CONTATO/COMUNICAÇÃO: Telefone (79) 3276-1693, no horário das 8 horas às 14 horas ou através do email: licitaçõespmp@yahoo.com.br;

Pirambu/SE, 18 de Maio de 2016.

JULCEMAR ANDRADE DA CRUZ
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, PARA ESTE MUNICIPIO DE PIRAMBU - SERGIPE,** conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital;
TIPO: Menor Preço por Item.
DATA E HORA: Abertura das Propostas e início da disputa de preços será no dia **06 DE JUNHO DE 2016** às **09h00min horas** (horário local).
LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pirambu, localizada a Rua Givaldo Moura da Silva, n° 86 – Centro de Pirambu - Sergipe.
PRAZO DO REGISTRO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Municipal nº 01/2009, Decreto Municipal n° 20/2013, pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 42/2016;
CONTATO/COMUNICAÇÃO: Telefone (79) 3276-1693, no horário das 8 horas às 13 horas, ou através do email: licitacoes-pmp@yahoo.com.br;

Pirambu/SE, 18 de Maio de 2016.

JULCEMAR ANDRADE DA CRUZ
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS DURANTE EVENTOS A SEREM REALIZADOS POR ESTÁ ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PIRAMBU - SERGIPE,** conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital;
TIPO: Menor Preço Global.
DATA E HORA: Abertura das Propostas e início da disputa de preços será no dia **08 DE JUNHO DE 2016** às **09h00min horas** (horário local).
LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pirambu, localizada a Rua Givaldo Moura da Silva, n° 86 – Centro de Pirambu - Sergipe.
PRAZO DO REGISTRO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Decretos Municipais n°s 01/209 e 20/2013, pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 43/2016;
CONTATO/COMUNICAÇÃO: Telefone (79) 3276-1693, no horário das 8 horas às 14 horas ou através do email: licitaçõespmp@yahoo.com.br;

Pirambu/SE, 18 de Maio de 2016.

JULCEMAR ANDRADE DA CRUZ
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO DE PASSEIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAMBU – SERGIPE,** conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital;
TIPO: Menor Preço por Item.
DATA E HORA: Abertura das Propostas e início da disputa de preços será no dia **08 DE JUNHO DE 2016** às **13h00min horas** (horário local).
LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pirambu, localizada a Rua Givaldo Moura da Silva, n° 85 – Centro de Pirambu - Sergipe.
PRAZO DO REGISTRO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Municipal nº 20 de 28 de Março de 2013, Decreto Municipal n° 01 de 01 de Junho de 2009, pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 09/2016;
CONTATO/COMUNICAÇÃO: Telefone (79) 3276-1693, no horário das 8 horas às 14 horas ou através do email licitacoespmp@yahoo.com.br;

Pirambu/SE, 18 de Maio de 2016.

JULCEMAR ANDRADE DA CRUZ
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 10/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 10/2016
HOMOLOGADO EM 06 DE MAIO DE 2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND PARA A CRECHE DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU – SERGIPE;
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE PIRAMBU, com sede na Rua Givaldo Moura, n° 85 – Centro de Pirambu - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.095.039/0001-81;
FORNECEDOR: SERGISPORTE COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob. N° 05.904.217/0001-40, com sede a Rua Laranjeiras, n° 423 – Centro de Aracaju - Sergipe – CEP: 49.010-000;
VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
PREÇO: Os preços registrados perfaz o Valor Total de **R$ 1.559,60 (Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove reais e Sessenta centavos)**.
DEMAIS INFORMAÇÕES: A ata de Registro de Preços por completa está disponível no site da Prefeitura Municipal de Pirambu – www.pirambu.se.gov.br, como também no Setor de Licitações, localizado na Rua Givaldo Moura, n° 85 – Centro de Pirambu – Sergipe.

Pirambu/SE, 06 de Maio de 2016.

ELIO JOSÉ LIMA MARTINS
PREFEITO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 05/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2016.
HOMOLOGADO EM 25 DE ABRIL DE 2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E SALGADOS PARA AS SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU – SERGIPE;
ORGAO GERENCIADOR: PREFEITURA DE PIRAMBU, com sede na Rua Givaldo Moura, n° 85 – Centro de Pirambu - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.095.039/0001-81;
FORNECEDOR REGISTRADO: LEILANE FRANCISCA SANTOS MOURA - MEI, inscrita no CNPJ sob o n° 18.053.947/0001-26, com sede a Rua E – Loteamento Folha Verde, n° 57 – Centro de Japaratuba – Sergipe – CEP: 49960-000.
VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
PREÇO: Os preços registrados são **R$ 137.000,00 (Cento e Trinta e Sete mil reais)**.
DEMAIS INFORMAÇÕES: A ata de Registro de Preços por completa está disponível no site da Prefeitura Municipal de Pirambu – www.pirambu.se.gov.br, como também no Setor de Licitações, localizado na Rua Givaldo Moura, n° 85 – Centro de Pirambu – Sergipe.

Pirambu/SE, 25 de Abril de 2016.

ELIO JOSÉ LIMA MARTINS
PREFEITO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 18 de Maio de 2016 às 20:54:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 09/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 10/2016
HOMOLOGADO EM 06 DE MAIO DE 2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A CRECHE DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU – SERGIPE;
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE PIRAMBU, com sede na Rua Givaldo Moura, n° 85 – Centro de Pirambu - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.095.039/0001-81;
FORNECEDOR 3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob. N° 22.730.559/0001-00, com sede a Rua São Cristóvão, n° 1402 – Bairro Getúlio Vargas – Aracaju – Sergipe – CEP: 49055-620;
VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
PREÇO: Os preços registrados perfaz o Valor Total de **R$ 2.495,00 (Dois mil Quatrocentos e Noventa e Cinco reais)**.
DEMAIS INFORMAÇÕES: A ata de Registro de Preços por completa está disponível no site da Prefeitura Municipal de Pirambu – www.pirambu.se.gov.br, como também no Setor de Licitações, localizado na Rua Givaldo Moura, n° 85 – Centro de Pirambu – Sergipe.

Pirambu/SE, 06 de Maio de 2016.

ELIO JOSÉ LIMA MARTINS
PREFEITO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 08/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 10/2016
HOMOLOGADO EM 06 DE MAIO DE 2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND PARA A CRECHE DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU – SERGIPE;
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE PIRAMBU, com sede na Rua Givaldo Moura, n° 85 – Centro de Pirambu - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.095.039/0001-81;
FORNECEDOR REGISTRADO: FRENSKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DO BRASIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob. N° 11.627.188/0001-19, com sede a Rua Avanir Freitas, n° 139 – Bairro: Olaria – CEP: 49.090-000 – Aracaju – Sergipe;
VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
PREÇO: Os preços registrados perfaz o Valor Total de **R$ 2.290,00 (Dois mil, Duzentos e Noventa reais)**.
DEMAIS INFORMAÇÕES: A ata de Registro de Preços por completa está disponível no site da Prefeitura Municipal de Pirambu – www.pirambu.se.gov.br, como também no Setor de Licitações, localizado na Rua Givaldo Moura, n° 85 – Centro de Pirambu – Sergipe.

Pirambu/SE, 06 de Maio de 2016.

ELIO JOSÉ LIMA MARTINS
PREFEITO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 07/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 10/2016
HOMOLOGADO EM 06 DE MAIO DE 2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND, BERÇOS, UNIFORMES E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA A CRECHE DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU – SERGIPE - (EXCLUSIVA PARA ME E/OU EPP);
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE PIRAMBU, com sede na Rua Givaldo Moura, n° 85 – Centro de Pirambu - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.095.039/0001-81;
FORNECEDOR REGISTRADO: NPR COMÉRCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob. N° 11.449.049/0001-42, com sede Rua São José, s/n, Centro – CEP: 49.930-000 – Cedro de São João – Sergipe;
VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
PREÇO: Os preços registrados perfaz o Valor Total de **R$ 14.917,00 (Quatorze mil, Novecentos e Dezessete reais),** conforme Anexo I.
DEMAIS INFORMAÇÕES: A ata de Registro de Preços por completa está disponível no site da Prefeitura Municipal de Pirambu – www.pirambu.se.gov.br, como também no Setor de Licitações, localizado na Rua Givaldo Moura, n° 85 – Centro de Pirambu – Sergipe.

Pirambu/SE, 06 de Maio de 2016.

ELIO JOSÉ LIMA MARTINS
PREFEITO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 06/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2016.
HOMOLOGADO EM 04 DE MAIO DE 2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL PARA A CRECHE DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU – SERGIPE;
ORGAO GERENCIADOR: PREFEITURA DE PIRAMBU, com sede na Rua Givaldo Moura, n° 85 – Centro de Pirambu - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.095.039/0001-81;
FORNECEDOR REGISTRADO: MW COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 05.656.544/0001-72, com sede Rua Benedita de Almeida Silva, n° 1885, Térreo, Bairro: Inácio Barbosa – Aracaju - Sergipe.
VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
PREÇO: Os preços registrados perfaz o Valor Total de **R$ 88.861,60 (Oitenta e Oito mil, Oitocentos e Sessenta e Um reais e Sessenta centavos)**.
DEMAIS INFORMAÇÕES: A ata de Registro de Preços por completa está disponível no site da Prefeitura Municipal de Pirambu – www.pirambu.se.gov.br, como também no Setor de Licitações, localizado na Rua Givaldo Moura, n° 85 – Centro de Pirambu – Sergipe.

Pirambu/SE, 04 de Maio de 2016.

ELIO JOSÉ LIMA MARTINS
PREFEITO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 04/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2016.
HOMOLOGADO EM 20 DE ABRIL DE 2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÓVEIS ESCOLARES, ELETRO DOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU - SERGIPE (EXCLUSIVA PARA ME E/OU EPP);
ORGAO GERENCIADOR: PREFEITURA DE PIRAMBU, com sede na Rua Givaldo Moura, n° 85 – Centro de Pirambu - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.095.039/0001-81;
FORNECEDOR REGISTRADO: NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob. N° 08.014.310/0001-77, com sede a Av. Desembargador Maynard, n° 532 – Bairro: Cirurgia – CEP: 49.055-210 – Aracaju - Sergipe.
VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
PREÇO: Os preços registrados perfaz o Valor Total de **R$ 14.325,00 (Quatorze mil, Trezentos e Vinte e Cinco reais)**.
DEMAIS INFORMAÇÕES: A ata de Registro de Preços por completa está disponível no site da Prefeitura Municipal de Pirambu – www.pirambu.se.gov.br, como também no Setor de Licitações, localizado na Rua Givaldo Moura, n° 85 – Centro de Pirambu – Sergipe.

Pirambu/SE, 20 de Abril de 2016.

ELIO JOSÉ LIMA MARTINS
PREFEITO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 02/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2016.
HOMOLOGADO EM 20 DE ABRIL DE 2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÓVEIS ESCOLARES, ELETRO DOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU - SERGIPE (EXCLUSIVA PARA ME E/OU EPP);
ORGAO GERENCIADOR: PREFEITURA DE PIRAMBU, com sede na Rua Givaldo Moura, n° 85 – Centro de Pirambu - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.095.039/0001-81;
FORNECEDOR REGISTRADO: NPR COMÉRCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob. N° 11.449.049/0001-42, com sede a Rua São José, s/n, Centro – CEP: 49.930-000 – Cedro de São João - Sergipe, neste ato, representada por seu Sócio Administrador o Sr. Ítalo José Santos Souza, portador do R.G. n° 2155463-3 – SSP/SE e CPF n° 048.262.405-11.
VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
PREÇO: Os preços registrados perfaz o Valor Total de **R$ 68.190,00 (Sessenta e Oito mil, Cento e Noventa reais)**.
DEMAIS INFORMAÇÕES: A ata de Registro de Preços por completa está disponível no site da Prefeitura Municipal de Pirambu – www.pirambu.se.gov.br, como também no Setor de Licitações, localizado na Rua Givaldo Moura, n° 85 – Centro de Pirambu – Sergipe.

Pirambu/SE, 20 de Abril de 2016.

ELIO JOSÉ LIMA MARTINS
PREFEITO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2016.
HOMOLOGADO EM 20 DE ABRIL DE 2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÓVEIS ESCOLARES, ELETRO DOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU - SERGIPE (EXCLUSIVA PARA ME E/OU EPP);
ORGAO GERENCIADOR: PREFEITURA DE PIRAMBU, com sede na Rua Givaldo Moura, n° 85 – Centro de Pirambu - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.095.039/0001-81;
FORNECEDOR REGISTRADO: FRENSKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DO BRASIL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob. N° 11.627.188/0001-19, com sede a Rua Avanir Freitas, n° 139 – Bairro: Olaria – Aracaju – Sergipe – CEP: 49.090-000.
VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
PREÇO: Os preços registrados perfaz o Valor Total de **R$ 31.560,00 (Trinta e um mil, Quinhentos e Sessenta reais)**.
DEMAIS INFORMAÇÕES: A ata de Registro de Preços por completa está disponível no site da Prefeitura Municipal de Pirambu – www.pirambu.se.gov.br, como também no Setor de Licitações, localizado na Rua Givaldo Moura, n° 85 – Centro de Pirambu – Sergipe.

Pirambu/SE, 20 de Abril de 2016.

ELIO JOSÉ LIMA MARTINS
PREFEITO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO ITANHI

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 01/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Santa Luzia do Itanhi/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO POVOADO BOTEQUIM, PADRÃO FNDE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/06/2016 (seis de junho de dois mil e dezesseis), às 08: 30h (oito horas e trinta minutos).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PRAZO: o prazo de execução da obra 10 meses
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22027; Ação: 1007; Elemento de Despesa: 449051.00.00; Fonte de Recurso: 0193.025.
BASE LEGAL: Lei 8666/93, LC 123/2006 e suas alterações.
PARECER JURÍDICO: 068/2016.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.164.283,62 (hum milhão cento e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
Informações complementares deverão ser solicitadas através do e-mail cplsantaluziaitanhi2015@hotmail.com, o Edital poderá retirado através do link: http://www.santaluziadoitanhi.se.gov.br/licitacoes.

Santa Luzia do Itanhi/SE, 17 de maio de 2016.

Hisleide Rafaelle Augusta Silva dos Santos
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2016

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Santa Luzia do Itanhi/SE e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: **Aquisição de 01(um) Veiculo tipo Passeio.**
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/06/2016 (sete de junho de dois mil e dezesseis as 09:00 (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 07/06/2016 (sete de junho de dois mil e dezesseis as 09:00 (nove horas).
Fundo Municipal de Saúde: I- AÇÃO: 2023; II- FONTE DE RECURSO: 0127000; III- ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.30; IV- SUB- ELEMENTO: 30;
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002; Lei n° 8.666/1993; LC n° 123/2006 e 147/2014; Decreto Municipal n° 314/2011; Decreto Municipal n° 186/2015.
PARECER JURÍDICO: 65/2016
O Edital e informações complementares encontra-se à disposição através do site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br/licitacoes.

Santa Luzia do Itanhi – SE, 18 de Maio de 2016.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 18 de Maio de 2016 às 20:54:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Hisleide Rafaelle Augusta Silva dos Santos
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ATO N.º 008
DE 02 DE MAIO DE 2016

Declara, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, Ponto Facultativo o expediente do dia 27 de maio de 2016.

O Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput,* bem como seu inciso I e IX e art. 123 da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista o feriado do Dia de Corpus Christi,

D E C L A R A

Ponto facultativo, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, o expediente do dia 27 de maio de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 02 de maio de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL N.º 007/2016/CPSE

Dispõe sobre a Classificação Provisória do Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, com vagas para os cursos de Administração, Direito, Jornalismo, Psicologia e Serviço Social, como também o prazo para Recurso.

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, constituída através da Portaria n.º 002, de 07 de março de 2016, do Conselho Superior, no uso de suas atribuições legais, observando o Edital n.º 001/2016/CPSE, publicado no Diário Oficial n.º 27.414, de 14 de março de 2016, considerando o disposto no Edital n.º 006/2016/CPSE, de 12 de maio de 2016, torna público a classificação provisória do Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, com vagas para os cursos de Administração, Direito, Jornalismo, Psicologia e Serviço Social, conforme tabelas em anexo, como também o prazo para recurso.

Os possíveis recursos deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão de Processo Seletivo para Estagiários e protocolados na sede da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, localizada na Travessa João Francisco da Silveira, n.º 115, Bairro São José, nesta Capital, nos dias 20 e 23 de maio de 2016, das 7h30min às 12h.

Aracaju/SE, 18 de maio de 2016.

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Presidente
Comissão de Processo Seletivo para Estagiários

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
(Listas em Ordem Alfabética)

- **ADMINISTRAÇÃO – ARACAJU**

Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Identidade	Pontos
006	216577	Andresa Santos Rocha	34646663 SSP/SE	19
013	216585	Braz Emerson Rodrigues da Silva	3698716 SSP/PI	16
012	216593	Danielle Alves dos Santos	32768354 SSP/SE	16
002	216640	Francisco Domingos Tavares Andrade	30479401 SSP-SE	22
009	216666	Gabrielle Oliveira Santos	34407596 SSP/SE	18
007	216674	Heloiza Angelica Andrade do Nascimento	34829644 SSP/SE	19
005	216690	Janine Menezes de Jesus	32424817 SSP/SE	20
010	216720	Marcia Raquel de Meneses Santos	2000010453890 SSP/CE	17
001	216739	Marcos José Oliveira dos Santos Filho	32464053 SSP-SE	23
011	216755	Millena Machado Santos	34042261 SSP/SE	17
003	216771	Priscila Barbosa dos Santos	33713600 SSP/SE	22
004	216780	Raiza de Carvalho Pimentel	30879884 SSP/SE	21
008	216810	Valteno Alves Menezes Neto	30962447 SSP/SE	18

- **DIREITO - ARACAJU**

Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Identidade	Pontos
059	217859	Adeilson de Campos Santos Júnior	31489940 SSP-SE	18
019	217913	Alan Manadie dos Santos	1567376 SSP-SE	20
049	217930	Alberlan Carvalho Santos Pimenta	1359800204 SSP-BA	18
065	217972	Alice Santos de Oliveira	35297930 SSP-SE	18
106	217999	Alicimary Vasconcelos Bonifácio	33249245 SSP-SE	16
099	218006	Aline Alves dos Santos	31158706 SSP-SE	16
137	218014	Allan Charles Dantas Barros	32706782 SSP-SE	15
110	218057	Amanda Alves de Gois Santana	35686006 SSP-SE	16
123	218081	Ana Carolina Araújo Arcieri	31695361 SSP-SE	16
082	218090	Ana Caroline Silva Sobral	33444153 SSP-SE	17
145	218111	Ana Cláudia Silva Araújo Moura	33063478 SSP-SE	15
074	218146	Ana Luiza de Oliveira Mota	32918135 SSP-SE	17
098	218162	Ana Maria Rodrigues das Neves	22523480 SSP-SE	16
143	218170	Ana Paula Costa Almeida	34051163 SSP-SE	15
132	218189	Ana Paula Santos Oliveira	1495630 SSP-SE	15
061	218197	Andressa de Souza Menezes	33802777 SSP-SE	18
121	218219	Anna Karolyne Menezes Marinho	35714409 SSP-SE	16
105	218227	Anna Katharine de Araujo Ramos Andrade	34133917 SSP-SE	16
156	218316	Brena Geovanna Araújo Rodrigues	33717478 SSP-SE	15
018	218332	Brigida de Figueiredo Sousa	30231833 SSP-SE	20
146	218359	Bruna Lorenna Coêlho Silva	33040079 SSP-SE	15
158	218367	Bruna Maria Passos Ferreira	35885203 SSP-SE	15
140	218375	Bruna Mauricio Santos	35081031 SSP-SE	15
001	218383	Bruno da Silva Souza	0972550097 SSP-BA	23
021	218391	Bruno Emmanuel Alves Lima	31726585 SSP-SE	20
139	218421	Camilla Cardoso Fontes Silva	34056700 SSP-SE	15
075	218448	Carla Dantas de Alencar Santana	30711754 SSP-SE	17
044	218456	Carla Isabella Soares Santana	36436658 SSP-SE	19
081	218472	Carlos Eduardo Santos Marinho	34352619 SSP-AL	17
027	218480	Carolina Dantas Santos Silva	33802882 SSP-SE	20
134	218502	Catharina da Silva Santos Menezes	1412967 SSP-SE	15
057	218545	Cleópatra Cardoso da Silva	33239940 SSP-SE	18
046	218553	Clístenes Floriano Nascimento Meneses	30731500 SSP-SE	18
080	218561	Dalila Magalhães Araújo	37505734 SSP-SE	17
122	218570	Daniela Santos Oliveira	36285536 SSP-SE	16
060	218588	Danielle Santana Gomes	34041885 SSP-SE	18
068	218596	Danilo Souza de Jesus	33625379 SSP-SE	17
047	218642	David Silva de Souza	32813430 SSP-SE	18
039	218650	Débora Rayane Bispo Santos	33651043 SSP-SE	19
053	218677	Douglas Oliveira Diniz Gonçalves	33917566 SSP-SE	18
025	218685	Edno Aldo Ribeiro de Santana Filho	33621942 SSP-SE	20
108	218731	Eliaquim Nata Lima Alves de Souza	25875574 SSP-SE	16
014	218740	Ellen Susan dos Santos Correia	34265244 SSP-SE	21
097	219673	Emanoel Almeida Teles Barreto	30008514 SSP-SE	16
112	218766	Erica Andrade de Oliveira	30957389 SSP-SE	16
135	218774	Erica Regina de Azevedo Goes	20253915 SSP-SE	15
142	214280	Estephany Felipe da Silva	35112077 SSP-SE	15
070	214302	Euclides Gomes Fonseca Neto	1626681392 SSP-BA	17
033	214329	Felipe Santos Ferreira	32993412 SSP-SE	19
028	214353	Fernando Rocha Fontes de Oliveira	34486763 SSP-SE	20
031	214370	Filipe Gomes Correia	34135901 SSP-SE	20
013	214388	Flavia Alves do Nascimento	33365385 SSP-SE	21
094	214400	Gabriel Figueiredo de Albuquerque Ralin	33543119 SSP-SE	17
119	214426	Gabriela de Lima	31738079 SSP-SE	16
153	214434	Gabriela Feitosa Dória Alves	33850593 SSP-SE	15
113	214442	Gabriela Leite Baldarelli Crepaldi	31857370 SSP-SE	16
114	214477	Giannine Kathleen Carvalho da Silva	0976841550 SSP-BA	16
024	214531	Gustavo Ribeiro Pinto de Holanda	33604363 SSP-SE	20
007	214558	Hamilton Cardoso Moura Júnior	32864663 SSP-SE	21
127	214566	Hygor Ysrael Santos Andrade	29246792 SSP-SE	16
155	214582	Igor Garcez Sobral de Aragão Cabral	30680611 SSP-SE	15
150	214612	Irys Dominik Lemos Silva	35122307 SSP-SE	15
041	214639	Isabela Vasconcelos Chelou	34319387 SSP-SE	19
023	214655	Isadora Britto Bastos	33410178 SSP-SE	20
064	214663	Isadora Leite de Castro	31995799 SSP-SE	18
120	214701	Jayme Alves da Costa e Silva Neto	32316364 SSP-SE	16
077	214710	Jeferson Ferreira Santos	341883531 SSP-SE	17
037	214744	Jéssica Guimarães Moura	33601321 SSP-SE	19
009	214795	José Alexandre Ribeiro Chaves Alves	32467699 SSP-SE	21
003	214817	José Barreto Netto	34409688 SSP-SE	23
107	214825	José Carlos da Silva Júnior	23031875 SSP-SE	16
020	214876	Joseane da Silva dos Santos	21875146 SSP-SE	20
006	214884	Josie Paula Gomes Resende	33592381 SSP-SE	22
109	214906	Joyce Vasconcelos Santos	33229210 SSP-SE	16
100	214914	Juan da Silva Pinto	235279411 SSP-RJ	16
088	214922	Juliana de Andrade Santos	32135882 SSP-SE	17
067	214930	Juliana de Souza Santana	32675291 SSP-SE	17
032	214949	Juliana Fontes da Paixão	34060243 SSP-SE	19
076	214965	Junyanna Mota Santos Ribeiro	33633584 SSP-SE	17
130	214973	Kadja Karine Aguiar de Souza Silva	1299019 SSP-SE	15
058	214981	Karen Mirella Maria Soares dos Santos	32441185 SSP-SE	18
029	215023	Keicyane Andrade dos Santos	34125140 SSP-SE	20
045	215031	Kelma Alves Miron de Souza Dourado	0713060050 SSP-BA	18
091	215082	Laís Santos Oliveira	35178337 SSP-SE	17

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 18 de Maio de 2016 às 20:54:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

151	215244	Larissa Caroline Bispo de Souza	34550380 SSP-SE	15
056	215260	Larissa Jordana Oliveira Martins	32483872 SSP-SE	18
102	215287	Larissa Nascimento Andrade	33673586 SSP-SE	16
063	215295	Larissa Rafaela Santos Tavares	32971877 SSP-SE	18
085	215309	Larissa Silva dos Reis Lima	32457618 SSP-SE	17
036	215317	Laura Laiz Cardoso de Araujo	33740011 SSP-SE	19
030	215325	Leonardo de Abreu Maynart	31438717 SSP-SE	20
042	215341	Letícia de Andrade Melo	34216502 SSP-SE	19
034	215384	Liege de Almeida Santana	34690395 SSP-SE	19
051	215392	Liliane dos Santos Morais	1651984867 SSP-BA	18
152	215414	Lilyanna Lobão da Mota	32590440 SSP-SE	15
062	215422	Lincoln Prudente Rocha	35204133 SSP-SE	18
128	215449	Liza Cristina Barreto Rodrigues	32379951 SSP-SE	16
147	215090	Lorena da Silva Ferreira	1371474818 SSP-BA	15
090	215104	Lorena Oliveira Bento	33156247 SSP-SE	17
083	215139	Luana dos Anjos Assis	33805547 SSP-SE	17
092	219622	Lucas André Santana Alves	35745142 SSP-SE	17
071	215163	Lucas da Silva Cruz	34562397 SSP-SE	17
050	215171	Lucas Dias Freitas	33600996 SSP-SE	18
010	215457	Lucas Ruan de Mendonça Lima	33527890 SSP-SE	21
017	215481	Luciano Lima de Figueiredo	1380880 SSP-SE	20
052	215490	Luiz Augusto Santos Alves	31537731 SSP-SE	18
095	215503	Luiz Carlos de Menezes	386806 SSP-SE	16
141	215520	Maiana Lima Ventura	1466835281 SSP-BA	15
087	215554	Manoella Almeida de Morais	32996110 SSP-SE	17
069	215589	Marco Antonio Alcântara de Sá	23989777 SSP-SE	17
048	215597	Marco Aurélio Lopes Façanha Júnior	1242926 SSP-SE	18
133	215627	Maria Adriana Vieira Santos	1457860 SSP-SE	15
125	215686	Maria Gabriella Matos Menezes	34741631 SSP-SE	16
104	215716	Mariana Delvizio Freitas	25151622 SSP-SE	16
154	215724	Mariana Oliveira Santos	34527338 SSP-SE	15
089	215732	Mariana Paiva Almeida de Andrade Gomes	34295976 SSP-SE	17
038	215740	Mariana Teles Cersosimo	34341374 SSP-SE	19
078	215759	Marianne Camargo Matiotti Dantas	31991840 SSP-SE	17
131	215767	Marilia do S Baia Camapum Maciel	3636597 SSP-PA	15
011	215821	Mateus Lima Farias	33683930 SSP-SE	21
054	215830	Matheus José Oliveira Barreto	32950209 SSP-SE	18
111	215856	Matheus Santos Machado	34299386 SSP-SE	16
101	215872	Max David de Melo Santos	34253920 SSP-SE	16
084	215880	Mayara Oliveira Santos do Nascimento	34793399 SSP-SE	17
035	215899	Maynara Magraça Brito Costa	1523790539 SSP-BA	19
093	215953	Myllena Miriam Florêncio Oliveira	34044485 SSP-SE	17
079	215961	Naiane da Cruz Novais	2011457661 SSP-BA	17
022	215996	Nathalie Celestino Ribeiro de Oliveira	31004385 SSP-SE	20
144	216127	Palloma Rodrigues Neves Oliveira	1291989358 SSP-BA	15
016	216143	Paula Matos Torres	35515023 SSP-SE	21
073	216151	Paula Scarlet Oliveira Torres	34143424 SSP-SE	17
126	216160	Paulo Freire de Carvalho Neto	33163995 SSP-SE	16
138	216208	Phillipe Dantas Santos	31618014 SSP-SE	15
118	216216	Polyana Macena Costa	32250312 SSP-SE	16
103	216232	Priscila Rosa dos Santos	25833804 SSP-SE	16
072	216224	Priscilla Bomfim Gregorio	32580517 SSP-SE	17
136	216240	Pryslene Vieira dos Santos	32212461 SSP-SE	15
012	216267	Rafael do Espírito Santo Tavares	33411131 SSP-SE	21
157	216283	Rafaela Andrade Santos	35802936 SSP-SE	15
129	216291	Rafaela Ribeiro Lima	22175156 SSP-SE	16
117	216348	Remillie Menezes Lins Santos	33731144 SSP-SE	16
055	216372	Renata Melo Henriques	33068160 SSP-SE	18
086	216020	Rute Oliveira Passos	1196399476 SSP-BA	17
026	216925	Sabrina Maria Gomes dos Santos	35104481 SSP-SE	20
008	216941	Samara Gabrielly Araujo Batista Pereira	1536856 SSP-SE	21
005	216950	Samuel Pereira de Araujo	34086200 SSP-SE	22
066	217042	Tathiane Souza Leite	30014212 SSP-SE	17
149	217050	Tatiana Vieira Santos	34048065 SSP-SE	15
148	217107	Thatiana Santos Ferreira	34175040 SSP-SE	15
115	217115	Thayna Medeiros Melo	23981695 SSP-SE	16
015	217158	Vanessa Matos Cortes Oliveira	34268790 SSP-SE	21
040	217220	Vinicius Maia de Almeida	1561854239 SSP-BA	19
002	217239	Vinicius Oliveira Cardoso	33111588 SSP-SE	23
124	217263	Vitor Emanuel Leal Diniz Júnior	33278784 SSP-SE	16
004	217271	Viviane Dantas Vasconcelos	23350970 SSP-SE	22
096	217280	Viviane Melo da Silva	1537674 SSP-SE	16
116	217310	Yargo Oliveira Azevedo	33664455 SSP-SE	16
043	217344	Ygor Emanuel Gomes Melo	33353930 SSP-SE	19

- **DIREITO - BARRA DOS COQUEIROS**

Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Identidade	Pontos
002	217352	Adele Caroline Santos Bispo	1321384 SSP-SE	16
001	217379	Raul Monteiro Lisa	33720487 SSP-SE	17
003	217387	Thiago Sena França	31284701 SSP-SE	16

- **DIREITO - CARMÓPOLIS**

Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Identidade	Pontos
001	217395	Erica Rocha de Oliveira	30150078 SSP-SE	16
002	217441	Lucivaldo da Silva dos Santos	31994270 SSP/SE	15

- **DIREITO - ESTÂNCIA**

Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Identidade	Pontos
002	217492	Geisa de Almeida Silva	33129398 SSP-SE	20
006	217506	Josivaldo Carvalho Alves	33894744 SSP-SE	16
005	217514	Juliane Maria Santos de Oliveira	32139020 SSP-SE	18
003	217522	Lúcia Silva Costa Nascimento	29257085 SSP-SE	20
007	217530	Paulo Artur Pereira de Gois	25430912 SSP-SE	15
001	217549	Sabrina do Espírito Santo Almeida	33689172 SSP-SE	21
004	217557	Thais Noronha Almeida	33814660 SSP-SE	18

- **DIREITO - ITABAIANA**

Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Identidade	Pontos
006	217573	Amanda Freire Santos	35010231 SSP/SE	16
004	217620	Igor Rodrigues Santos	35578548 SSP-SE	17
007	217662	José Everson Santos Soares	35344970 SSP/SE	16
002	217670	Karlos Kleiton do Santos	26359995 SSP-SE	18
009	217697	Luis Gustavo Tavares Ferreira	345466931 SSP/SE	15
003	217700	Maria Clara Santos	36279293 SSP-SE	18
010	217719	Maria Ingrid dos Santos	36230677 SSP/SE	15
008	217727	Nathana Almeida Côrtes	32861001 SSP/SE	16
001	217743	Samara Maria Leal de Jesus	34681485 SSP-SE	19
005	217760	Thassio Kemenny Rolemberg Barbosa	30886414 SSP-SE	16

- **DIREITO - LAGARTO**

Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Identidade	Pontos
003	217778	Alécia Maciele de Santana Amorim	29164990 SSP-SE	16
002	219665	Ane Caroline de Jesus Souza	29342554 SSP-SE	16
004	217794	Brenno Fontes Santos	1568477 SSP-SE	16
001	217824	Natanael de Souza Reis	25259440 SSP-SE	18

- **DIREITO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO**

Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Identidade	Pontos
001	216046	Evelyn Constantina de Freitas Santos	33502358 SSP-SE	16
003	216062	Giulliana Monteiro Simões Rodrigues	31746390 SSP-SE	15
002	216070	Karoline Barros Sales Santos	32995342 SSP-SE	16

- **DIREITO - SÃO CRISTÓVÃO**

Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Identidade	Pontos
001	216437	Denis de Jesus Sales	31897002 SSP-SE	16
002	216453	Marina Rosa Mendonça Santos	33888175 SSP-SE	16

- **DIREITO - SIMÃO DIAS**

Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Identidade	Pontos
001	216496	Nayara de Santana Trindade	25758578 SSP-SE	18
002	216500	Ricardo de Carvalho Montalvão Oliveira	36371700 SSP-SE	16

- **DIREITO - TOBIAS BARRETO**

Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Identidade	Pontos
001	216518	Brunna Beatriz Seabra de Santana	1424142 SSP-SE	19
002	216526	Valquenes Esteve de Santana	1347136 SSP-SE	18

- **JORNALISMO - ARACAJU**

Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Identidade	Pontos
004	216844	Ana Angélica Mota Santos	1199013 SSP/SE	17
005	216852	Bruna da Costa Barreto	21420823 SSP/SE	15
006	216860	Dandara Prado de Souza Lopes	34666036 SSP/SE	15
002	216879	Emanuel Santos de Andrade	32234368 SSP/SE	18
001	216895	Jessica Freire do Amaral	30880556 SSP-SE	20
003	216917	Kananda Micaela Santos de Jesus	34714090 SSP/SE	18

- **PSICOLOGIA – ARACAJU**

Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Identidade	Pontos
021	218812	Acácia Chagas Almeida Marques	34743715 SSP/SE	22
038	218820	Adinaele Souza Santana	22273662 SSP/SE	20
023	218839	Adriely Bruna Silva Pereira	34899960 SSP/SE	22
024	218855	Aline Souza Coelho	1172200 SSP/SE	21
005	218863	Allana Maria de Souza Araújo	32964820 SSP/SE	25
020	218871	Amanda Santos Melo	35042320 SSP/SE	22
028	218880	Amilson de Mendonça Oliveira	33679347 SSP/SE	21
010	218898	Ana Carolina Martins Braga	34147659 SSP/SE	23
044	218901	Ana Marillya de Matos Carneiro	1343578175 SSP/BA	20
003	218928	Ana Paula Martins Braga	34147640 SSP-SE	26
050	218936	Aniara Louise Souza Sena	1141363194 SSP/BA	19

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 18 de Maio de 2016 às 20:54:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

062	218944	Anny Milleny França Santos	22737936 SSP/SE	18
004	218960	Ariel Luiza Xavier Feitosa	34037888 SSP/SE	26
015	218979	Aryane Santos Henriques de Lima	20347111 SSP/SE	22
060	218995	Bianca Santos Silva	33844534 SSP/SE	18
056	219002	Brenda Fernanda Pereira da Silva	1624449662 SSP/BA	19
054	219010	Bruna Melissa Oliveira Rocha	33292345 SSP/SE	19
007	219029	Calline Palma dos Santos	1293859133 SSP/BA	24
071	219037	Camila Santos Trindade	35532416 SSP/SE	17
014	219045	Camilla Martins Albuquerque	31771882 SSP/SE	22
065	219053	Carla Laíse Santana de Oliveira	33569088 SSP/SE	18
019	219061	Carla Mayra de Jesus Santos	24132705 SSP/SE	22
049	219096	Clarislaine Passos Freire	20260733 SSP/SE	19
031	219100	Claudia Ohana Marinho da Silva	25956183 SSP/SE	21
047	219134	Daniela Barreto do Sacramento	30619971 SSP/SE	19
040	219150	Dyana Barreto Campoy	32364792 SSP/SE	20
025	219169	Edilene Neves Santos	1422718 SSP/SE	21
035	219177	Edryenne Matos Amaral	33803021 SSP/SE	21
008	219193	Fernanda Ivanoff Cezar	34827633 SSP/SE	24
045	219231	Hanna Valença Pereira Azevedo	33374899 SSP/SE	20
026	219240	Henio dos Santos Rodrigues	20344082 SSP/SE	21
006	219258	Higor Andrade de Santana	34685847 SSP/SE	25
017	219282	Isabela dos Santos	33868352 SSP/SE	22
016	219347	Jéssica Soares Santos	31769039 SSP/SE	22
068	219355	José Santos Barreto	22002464 SSP/SE	17
073	219363	Juliana Silveira do Nascimento	1599564122 SSP/BA	16
076	219371	Juliany Santos Correia	34480595 SSP/SE	15
072	219398	Karla Emanuelle Goes de Lima	34027416 SSP/SE	17
041	219401	Katiane dos Santos Costa	35691212 SSP/AL	20
030	219410	Kelly Virginia Gabriel de Carvalho	1416069674 SSP/BA	21
069	219428	Laerte Oliveira Lima	37635441 SSP/SE	17
027	219436	Laíra Batista Gama	0957583486 SSP/BA	21
022	219452	Laís Sousa Batista de Oliveira	30263378 SSP/SE	22
011	219460	Larissa Aragão de Freitas de Oliveira	34382054 SSP/SE	23
063	219479	Larissa dos Santos Silva	34036300 SSP/SE	18
058	219487	Larissa Santos Conceição	34115439 SSP/SE	19
036	219509	Letícia Dultra de Faro Menezes	32432593 SSP/SE	21
032	219517	Lillyan Thais dos Santos Pinto	1405159 SSP/SE	21
048	219525	Lislie Iasmin Santana Barbosa	31685811 SSP/SE	19
064	219550	Luana Sá Correia	34774823 SSP/SE	18
033	219576	Luiz Augusto Santos Costa	22491163 SSP/SE	21
052	219584	Luiz Fernando Rodrigues Nunes	34726519 SSP/SE	19
009	219681	Lunagyla Nunes da Silva	35116498 SSP/SE	23
051	219690	Magnum Nelson Fortes Vieira	33949590 SSP/SE	19
053	219703	Maria Lua Araujo Vieira	1630495301 SSP/BA	19
018	219711	Maria Nayane Sampaio	32913834 SSP/SE	22
046	219720	Mariana Schubert Lemos	33639710 SSP/SE	20
070	219738	Mariana Serrão da Silva Pinto Mariana Serrão da Silva Pinto	1441310304 SSP/BA	17
067	219746	Maricelia Bento dos Santos Alves	1442181516 SSP/BA	17
061	219754	Marília Gabriela Santos de Carvalho	33645604 SSP/SE	18
059	219762	Matheus Sousa de Macena	1446413802 SSP/BA	19
075	219770	Mayara Nirley Santana Feitosa	33692084 SSP/SE	15
074	219800	Paula Andrade Rangel de Sã	1502008971 SSP/BA	16
001	219819	Rafael Santos Barboza	31031757 SSP-SE	28
042	219827	Raiane Pereira Nunes	119460599 SSP/BA	20
012	219851	Robert Santos do Carmo	22829784 SSP/SE	23
055	219860	Rodrigo Dillan José Santos Lima	32203810 SSP/SE	19
029	219878	Sâmara Batista Militão	21866279 SSP/SE	21
002	219886	Stefania Crestana Nogueira Lima	34348557 SSP-SE	26
043	219894	Tamires dos Santos Silva	1484179307 SSP/BA	20
013	219908	Tatiane Alves Rodrigues Rocha	31459528 SSP/SE	22
057	219940	Thainã de Araujo Diniz Figueiredo	32144849 SSP/SE	19
039	219959	Thalles Luan Carvalho Matos	1211672913 SSP/BA	20
037	219975	Thauanna Mayara Macedo	31702937 SSP/SE	20
034	220000	Vívian Firmino Lima	36865478 SSP/SE	21
066	220027	Yzabelle Karolinne dos Santos	34099000 SSP/SE	18

- **SERVIÇO SOCIAL - ARACAJU**

Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Identidade	Pontos
014	220043	Andréa de Andrade Leite Andréa de Andrade Leite	32468180 SSP/SE	16
005	220078	Daniella Camilla Pereira da Silva	30504600 SSP/SE	24
004	220086	Débora Santana de Jesus	34694838 SSP/SE	25
010	220116	Everton Lima do Nascimento	33147078 SSP/SE	21
013	220124	Francielle Mesquita Paz	22176810 SSP/SE	19
006	220132	Izadora Rodrigues de Souza	32901984 SSP/SE	23
007	220159	Juliane dos Santos	34425659 SSP/SE	23
001	220175	Lindiane Torres Santos	20382375 SSP-SE	26
012	220191	Maria Juliana Santos	32581505 SSP/SE	20
002	220213	Nayane da Cunha Nascimento	32458924 SSP-SE	26
009	220230	Roberta Santos Cruz	34161295 SSP/SE	22
011	220248	Rosangela Santos M Mota	1277815 SSP/SE	20
003	220256	Tacia Suane Martins dos Santos	0384029120096 SSP/MA	26
008	219592	Tayná Cardoso Fontes Silva	34056688 SSP/SE	23

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

RELAÇÃO DE RECURSOS APRESENTADOS

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, constituída através da Portaria n.º 002, de 07 de março de 2016, do Conselho Superior, no uso de suas atribuições legais, observando o Edital n.º 001/2016/CPSE, publicado no Diário Oficial n.º 27.414, de 14 de março de 2016, torna público a relação de recursos apresentados contra os Editais n.º 004/2016/CPSE e n.º 005/2016/CPSE do Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para Estagiários da Defensoria Pública.

- **DIREITO**

Candidato	Protocolo	Item Recorrido	Decisão
Alecia Maciele de Santana Amorim	028.000.00612/2016-9	Questão n.º 03	Questão anulada
		Questão n.º 07	Gabarito mantido
Maria Adriana Vieira Santos	028.000.00581/2016-7	Questão n.º 03	Questão anulada

- **PSICOLOGIA**

Candidato	Protocolo	Item Recorrido	Decisão
Larissa Aragão de F. de Oliveira	028.000.00597/2016-8	Pontuação	Retificada
		Retificação de RG	Retificada
Mariana Schubert Lemos	028.000.00595/2016-9	Pontuação	Retificada
Thainá de Araújo Diniz Figueiredo	028.000.00596/2016-3	Pontuação/Classificação	Mantida

Aracaju/SE, 18 de maio de 2016.

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Presidente
Comissão de Processo Seletivo para Estagiários

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 376/2016 datada de 16 de maio de 2016 – EXONERA TÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO MENESES SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.041.805-97, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CCE-08, produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de maio de 2016.

PORTARIA nº 377/2016 datada de 16 de maio de 2016 – NOMEIA YAN WAGNER CAPUA DA SILVA CHARLOT, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.584.085-51, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CCE-08, com vigência a partir de 13 de maio de 2016, com lotação no Gabinete do Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza.

PORTARIA nº 378/2016 datada de 16 de maio de 2016 – EXONERA TEREZINHA DAS GRAÇAS RABELO BRANDÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 256.536.365-68, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspetoria, Símbolo CCE-07, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2016.

PORTARIA nº 379/2016 datada de 16 de maio de 2016 – NOMEIA JOSEFA GENILDES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 155.455.635-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspetoria, Símbolo CCE-07, com vigência a partir de 1º de junho de 2016, com lotação no Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas.

PORTARIA nº 380/2016 datada de 16 de maio de 2016 – CONCEDE Licença para Tratamento da Própria Saúde ao servidor PAULO ROBERTO SOBRAL SOUSA, Analista de Controle Externo II, por 5 (cinco) dias, no período de 2 de maio de 2016 a 6 de maio de 2016.

PORTARIA nº 381/2016 datada de 16 de maio de 2016 – CONCEDE a servidora ANGELA MARIA TEIXEIRA PAES, Analista de Controle Externo II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 4º qüinqüênio, relativo ao período aquisitivo 2003/2008, de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 15 de agosto de 2016 a 13 de setembro de 2016.

PORTARIA nº 382/2016 datada de 17 de maio de 2016 – AUTORIZA a servidora SHARA CHRISTINA FERREIRA LESSA, Analista de Controle Externo II, averbação dos seguintes Tempos de Contribuição: 1.225 (mil, duzentos e vinte e cinco) dias laborado na Cultura Inglesa de Sergipe Ltda.-EPP, 142 (cento e quarenta e dois) dias no Instituto Educacional Pueri Pax Ltda.-ME, 775 (setecentos e setenta e cinco) dias no Colégio Elite Ltda.-ME, 2.178 (dois mil, cento e setenta e oito) dias no C.W.N.A. Machado e Cia Ltda.-EPP, 393 (trezentos e noventa e três) dias no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e 1.416 (mil, quatrocentos e dezesseis) dias no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – Cargo em Comissão totalizando 6.129 (seis mil, cento e vinte e nove) dias para fins de aposentadoria e 393 (trezentos e noventa e três) dias laborados neste Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – Cargo em Comissão para fins de triênio.

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

Processo Administrativo nº 10/2016

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 18 de Maio de 2016 às 20:54:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

OBJETO: Aquisição de fardamentos para os motoristas de veículos de representação e da administração superior, e do garçom encarregado das copas deste Tribunal, nas condições e especificações detalhadas constantes do Anexo I - Termo de Referência, do instrumento convocatório.
TIPO: Menor Preço, GLOBAL, por Lote.
DATA/LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **2/6/2016 às 09h00min (horário local)**, na Sala da CPL no Edifício Sede do TCE-SE, situada no Palácio Governador "Albano Franco" – Avenida Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, s/n – Centro Administrativo Governador "Augusto Franco" – Bairro Capucho – Andar Térreo – CEP 49081-020 – Aracaju/SE.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 2/6/2016 às 09h00min (horário local)
FONTE DE RECURSOS: 0101 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02101 - Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; 02101.01.032.0027.1005 – Controle Legal da Administração Pública; Natureza de Despesa - 33.90.00.00 – Outras Despesas Correntes – Elemento de Despesa – 33.90.30.00 – Material de Consumo.
BASE LEGAL: Leis nºs 10.520/02, 8.078/90 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, Resolução TC nº 245/07, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 8538/2015, com alterações posteriores.
PARECER JURÍDICO: 223, de 9 de maio de 2016 e Despacho nº 39, de 10 de maio de 2016.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: sitio – **www.tce.se.gov.br**, e-mail: - **cpl@tce.se.gov.br**, CPL fones (79) 3216-4350 e 3216-4420 e (Fax) e 3216-4368.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Aracaju 18 de maio de 2016.

José Francisco Barbosa Santos
Pregoeiro

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016

Processo Administrativo nº 11/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (duas) máquinas automáticas de café expresso, a serem instaladas nas dependências deste Tribunal, com fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos e acessórios necessários à execução dos serviços, além de assistência técnica especializada com reposição de peças originais, conforme as especificações e condições fixadas no Anexo I - Termo de Referência, do instrumento convocatório.
TIPO: Menor Preço global, lote único.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 17 horas (Horário de Brasília) do dia **19/5/2016**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **1º/6/2016, às 8 horas (horário de Brasília).**
INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DOS LANCES: 3/6/2016, às 09 horas (horário de Brasília).
FONTE DE RECURSOS: 0101 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02101.01.032.0027.1005 – Controle Legal da Administração Pública. 33.90.00.00 – Outras Despesas Correntes; Elemento de Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: Leis nºs 10.520/02, 8.078/90 e 8.666/93, Resoluções TC nº 245/07 e 256/10, Lei Complementar nº 123/06.
PARECER JURÍDICO: 244, de 11 de maio de 2016 e Despacho nº 39/2016 de 13 de maio de 2016.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: sítios - www.licitacoes-e.com.br - www.tce.se.gov.br, e-mail: cpl@tce.se.gov.br, CPL fones: (79) 3216-4350 e 3216-4420 e (Fax) e 3216-4368.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Aracaju, 18 de maio de 2016

José Francisco Barbosa Santos
Pregoeiro

Licitação BB nº 630120

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2016

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: SERGIPE PARQUE TECNOLOGICO – SERGIPETEC
OBJETO: Prestação de serviço em tecnologia da informação e comunicação
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de licitação nº01/2016
VALOR MENSAL: R$ 34.112,40 (trinta e quatro mil cento e doze reais e quarenta centavos)
VALOR ANUAL: R$ 409.348,80 (quatrocentos e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 02/05/2016 á 01/05/2017
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016

Aracaju, 18 de maio de 2016.

Vera Lúcia de Oliveira
Diretora Administrativo e Financeiro – TCE/SE

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: ALENI FESTAS E EVENTOS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de Buffet e Coffee Break, para eventos institucionais realizados por este Tribunal.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 03/2016
VALOR ANUAL: R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 16/05/16 á 15/05/17
DATA DA ASSINATURA: 16/05/16

Aracaju, 17 de maio de 2016.

Vera Lúcia de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro – TCE/SE

Diário Oficial eletrônico



Tecnologia e informação

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Rua Propriá, 227, Centro Aracaju/Sergipe
Telefone: (79) 3205-7400
email: segrase@segrase.se.gov.br

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 18 de Maio de 2016 às 20:54:59

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br